



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

| CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | | |
|--|-------------------|-------------------|
| EVENTO: Fórum | Nº: 0680/10 | DATA: 25/05/2010 |
| INÍCIO: 14h16min | TÉRMINO: 18h07min | DURAÇÃO: 03h51min |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h51min | PÁGINAS: 74 | QUARTOS: 47 |

| DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO |
|--|
| <p>BRUNO WILHELM SPECK – Professor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas do Departamento de Ciências Políticas da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. LAÉLIO LADEIRA – Representante do Grande Oriente do Brasil. JAIR MORGADO – Representante da Associação Internacional de Lions Clube – Governador do Distrito LB3. MARIA ARTEMÍSIA ARRAES HERMAN – Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. VICENTE VUOLO – Economista e servidor do Senado Federal. PEDRO OTO DE QUADROS – Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; representante do Ministério Público Federal. RAFAEL VARGAS- Representante da Associação Brasileira de Combate à Corrupção. MARILDA PRUDENTE – Representante da EMBRAPA. LAURINDO LALO LEAL FILHO – Jornalista e Professor da Universidade de São Paulo – USP. EVERARDO DE AGUIAR LOPES – Assessor do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC. GABRIEL REIS CARVALHO – Radialista da Rádio <i>Nova Aliança</i> do Distrito Federal. GÉRSO ARAÚJO – Vereador da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná.</p> |

| |
|---|
| SUMÁRIO: II Fórum Nacional Ética e Cidadania na Sociedade Brasileira – Eleições 2010. |
|---|

| OBSERVAÇÕES |
|---|
| Houve exibição de imagens. Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. |



O SR. APRESENTADOR (André Meira) - Neste momento, damos continuidade ao II Fórum Nacional Ética e Cidadania na Sociedade Brasileira - Eleições 2010, promovido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Convidamos o Prof. Dr. Bruno Wilhelm Speck, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas do Departamento de Ciências Políticas da UNICAMP, para participar do painel *Financiamento das Campanhas Eleitorais. (Palmas.)* Convidamos ainda para compor a Mesa de debate o Prof. Laélcio Ladeira, do Grande Oriente, e o Sr. Jair Morgado, Governador do Distrito LB-3 do Lions Clube. *(Palmas.)* Convidamos o Sr. Exmo. Deputado Paulo Piau para compor a Mesa. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Piau) - Boa tarde a todos.

Vamos retomar o seminário, no qual discutiremos o tema *Financiamento das Campanhas Eleitorais*. Posteriormente, debateremos a fiscalização e a mídia no processo eleitoral. Finalmente, faremos uma observação sobre o Projeto Ficha Limpa.

Passo a palavra imediatamente ao Prof. Bruno Wilhelm Speck, da UNICAMP, para discorrer sobre o financiamento das campanhas eleitorais.

O SR. BRUNO WILHELM SPECK - Boa tarde a todos. Agradeço à Comissão o convite, que me honra muito, para participar deste seminário.

Eu sou professor da UNICAMP, sou alemão de origem e estou há 15 anos no Brasil. Um dos meus campos de estudo é o tema do financiamento da política. Preparei uma apresentação, na qual vou discorrer basicamente sobre 3 temas relativos ao financiamento.

(Segue-se exibição de imagens.)

Vou falar num primeiro momento sobre a necessidade e os riscos do financiamento. Vou discorrer num segundo momento sobre o regulamento relativo ao financiamento da política em outros países e a situação do Brasil nessa comparação internacional. E, num terceiro momento, vou falar sobre algumas ideias e a possibilidade de mudança do modelo de financiamento no caso brasileiro.

Se nós analisarmos por um lado pelo qual pouco se olha o financiamento da política, ou seja, pelo lado da necessidade do financiamento da política, nós teremos obviamente o argumento de que os partidos precisam de recursos para se



consolidar como organizações fortes, e os candidatos, nas campanhas eleitorais, precisam de recursos para se comunicar com o eleitor. Esse é um argumento óbvio, mas eu quero acrescentar 3 argumentos mais específicos, para mostrar a importância dos recursos financeiros, ou seja, o lado positivo dos recursos financeiros para financiamento de partidos e campanhas eleitorais.

Ressalte-se que, em primeiro lugar, para a Oposição, é muito importante que o partido tenha recursos para manter líderes importantes e abrigá-los no partido enquanto eles não estão ocupando algum cargo no governo. Portanto, para hibernar, digamos, fora do poder, em todos os países democráticos, é importante que os partidos tenham recursos suficientes para manter um grupo de políticos que pode sobreviver na Oposição enquanto o partido não chega ao governo. Nesse sentido, o financiamento da política e dos partidos é muito importante para o equilíbrio da democracia.

Um segundo ponto importante e pouco mencionado é que, nas democracias modernas, se precisamos de recursos para tocar uma campanha, sem os recursos financiados por terceiros, que podem ser o Estado ou financiadores privados, a possibilidade de atuar na política, de usar o sufrágio passivo de se candidatar às eleições, estaria limitada àqueles que têm recursos próprios suficientes para tocar campanhas. Muitas democracias começaram assim. Em vários países, a política ainda é um privilégio que poucos podem se dar o luxo de usufruir.

Se um país realmente quer abrir a atividade política para a classe média, ele precisa pensar em como essa classe média que entra na política e disputa mandatos pode financiar suas campanhas. Nesse sentido, é importante que as campanhas sejam financiadas por terceiros porque, normalmente, uma pessoa da classe média não pode levantar recursos suficientes para tocar campanhas. Portanto, o financiamento da política é importante para a democratização da atividade política.

Um terceiro ponto é que o financiamento da política é mais importante para os candidatos que não têm visibilidade pública. Algumas pessoas entram na política com uma visibilidade natural: artistas, radialistas. Os próprios ocupantes de cargos públicos normalmente têm enorme vantagem sobre seus concorrentes porque, ao exercerem seus mandatos, que podem ser no Executivo ou no Legislativo, já têm



presença natural na mídia. Aqueles que disputam eleições com os que têm grande visibilidade precisam mais do que os outros de recursos financeiros. Esse é o terceiro motivo pelo qual eu diria que o financiamento da política é algo positivo para a democracia; é necessário para compensar determinados desequilíbrios.

Portanto, esses são alguns comentários sobre o lado positivo dos recursos na política. Agora vamos olhar para o outro lado: os riscos.

Classicamente, falamos de 3 riscos do financiamento da política. Na verdade, são 3 olhares diferentes. O primeiro é o olhar a partir do cidadão. Por que na democracia, do ponto de vista do cidadão, o financiamento pode apresentar riscos? Porque através do financiamento entra, pela porta dos fundos, a desigualdade na política que as democracias modernas introduziram durante um processo de 100 anos, quando adotaram o voto igual, secreto e universal.

Uma grande conquista das democracias foi a introdução do voto universal, secreto e igual entre todos os cidadãos. Através da possibilidade de influenciar o processo de representação com recursos financeiros, da possibilidade de fazer aportes e doações para campanhas, entra de novo o elemento da desigualdade. Sem regulação, os cidadãos são desiguais, novamente, na sua capacidade de aportar recursos para campanhas. Então, pela porta dos fundos, pela porta do financiamento, a democracia torna-se de novo uma democracia de desiguais se não regularmos esse processo.

Alguns podem doar mais, outros podem doar menos. É permitido às empresas financiarem, as quais, via de regra, podem doar muito mais do que os cidadãos. Portanto, o cidadão é tornado novamente desigual e é afastado da política ou da possibilidade de influenciar o processo de representação quando as empresas entram pesadamente no financiamento de campanhas. Esse é o olhar do cidadão sobre o financiamento da política.

O outro é o olhar — temos de ter em mente que se trata de um problema — do candidato. Mesmo que nós regulemos o financiamento dos cidadãos e das empresas de forma igual, fazendo com que os cidadãos e as empresas contribuam com valores iguais para cada candidato ou partido, teríamos o problema da desigualdade do financiamento das campanhas. Alguns candidatos recebem muitos recursos, outros recebem poucos. Essa desigualdade acaba atrapalhando,



prejudicando o conceito básico de que a competição eleitoral deveria gerar em torno de ideias e de projetos políticos e não da capacidade de veicular, de divulgar, de comunicar essas ideias e projetos aos eleitores. Portanto, na perspectiva do candidato, o financiamento privado ou público pode ocorrer de forma muito desigual, atrapalhando o conceito de uma eleição justa e equilibrada.

O terceiro risco, mais conhecido, é o de olharmos o financiamento a partir da perspectiva de um representante. Um representante que recebe grande parte dos recursos de um ou de poucos doadores poderá ter sua independência prejudicada e ter de responder mais aos seus financiadores, aos seus apoiadores financeiros, do que aos cidadãos que o elegeram.

Esse é o panorama dos 3 riscos que normalmente estão associados ao tema do financiamento na política, e eles podem ocorrer tanto em um quadro de financiamento privado quanto em um quadro de financiamento público.

Se verificarmos como os países regularam o financiamento para minimizar esses riscos, simplificando bastante o quadro e a experiência dos vários países, poderemos dizer que, quanto ao financiamento privado, houve ou há 3 grandes abordagens ou filosofias de regulação.

A primeira filosofia é a da transparência. Uma regra mínima seria que todos os aportes privados fossem primeiro registrados junto a um órgão eleitoral e depois divulgados publicamente.

Ao analisarmos o panorama das reformas que ocorreram na América Latina nos últimos 10 anos, veremos que muito se avançou no sentido de se buscar maior transparência e divulgação das informações sobre o financiamento de campanhas junto ao público. A ideia da transparência influenciou as últimas reformas nos vários países da América Latina.

Uma segunda filosofia, um pouco mais antiga, é mais radical e profunda. Ela tenta não se contentar com o registro e a divulgação das informações sobre o financiamento privado, mas tenta limitar ou, no limite, vetar determinadas fontes. Normalmente, o limite é quando a legislação estabelece um teto máximo para o doador privado, isto é, estabelece que um doador não pode doar mais do que 5 ou 10 mil reais, ou dólares, ou pesos, durante uma campanha para um candidato ou



para um partido. A ideia é cortar a desigualdade existente entre os cidadãos e empresas e homogeneizar essa desigualdade a partir de certo limite.

Muitos países apostaram nessa filosofia de limitar o financiamento privado através de um teto máximo ou de vetar determinadas fontes. Tipicamente, os mais radicais vetam o financiamento de qualquer empresa privada.

Por exemplo, no México nenhuma empresa pode financiar campanhas e na Colômbia, nas eleições presidenciais, também não há a possibilidade de financiamento privado. No Chile, há um limite para empresas que têm relações contratuais com o Estado; uma empresa que tem mais que 30% do seu faturamento a partir de contrato com o Estado não pode doar.

Então, há variações sobre esse tema, quais empresas poderiam doar ou não doar. Essa é a segunda filosofia que eu resumiria em duas palavras: limites e vetos.

A terceira filosofia, também não devemos confundir, é a que impõe tetos para os gastos a partir do ponto de vista do candidato. Quer dizer, o que se limita não é a influência do financiador privado na contribuição, mas o teto máximo de gastos para cada candidato ou partido.

Muitos países introduziram nos últimos 10 anos estes tetos máximos para gastos. Mais uma vez cito o Chile como um país que recentemente introduziu esses vetos, fazendo um cálculo de quanto uma campanha de custo médio custaria e colocando, então, esse valor como um teto máximo para todas as candidaturas, garantindo desta forma que a competição entre candidatos ocorra em condições mais ou menos iguais.

Então, essas são as 3 abordagens de regulação: transparência, limites e vetos e tetos para gastos. Essas são as 3 abordagens para regular o financiamento privado.

A partir dos anos 50, praticamente todos os países introduziram alguma forma de financiamento público. Também temos 3 perguntas importantes para identificar qual o modelo de financiamento público que os vários países hoje adotam.

A primeira pergunta é: o que exatamente é financiado? São partidos ou eleições? Em muitos países se financia partidos políticos, quer dizer, todo ano o partido recebe um aporte; em outros países se financia as campanhas eleitorais, ou



seja, se dá um adiantamento aos candidatos ou os gastos ao parcial ou totalmente reembolsados. A primeira pergunta é o que exatamente o que se financia.

A segunda pergunta, essa mais importante ainda, é: qual é o valor relativo do financiamento público em relação ao financiamento privado? Porque, hoje em dia, eu diria que praticamente todos os países adotaram alguma forma de financiamento público, seja simbólico, dando, por exemplo, algumas franquias para isenção de imposto, para isenção de taxas de correio, de telefone, isenção de imposto de importação; outros países dão algum dinheiro, realmente algum fundo partidário a partidos políticos, e finalmente há os que alocam também um certo horário eleitoral gratuito aos partidos. Mas a questão toda é: quanto exatamente esse recurso público representa se comparado ao financiamento privado.

Aí os países cobrem uma ampla gama. Tem, de um lado, países que alocam valores simbólicos, quer dizer, 1, 2, 3 minutos para cada partido livres na televisão pública, ou um pouco de recurso público para os partidos políticos, mas realmente são valores simbólicos. Há alguns países que pesadamente financiam os partidos em eleições com recursos públicos, e aí você tem um certo equilíbrio, quer dizer, o financiamento público cobre entre 30 e 70% do valor do financiamento privado, e há pouquíssimos países que tem um financiamento público quase exclusivo.

Exclusivo mesmo, nenhum país tem, mas há pelo menos 2 ou 3 países que, hoje em dia, têm financiamento público quase exclusivo. O México, por exemplo, é um país que tem 95% dos seus recursos de campanha e de partidos financiados pelo Estado. A Colômbia, nas eleições presidenciais, financia 85% das campanhas com recursos públicos. Em Israel, é muito parecido.

Pouca gente sabe que as campanhas eleitorais para a Presidência nos Estados Unidos também têm a possibilidade de financiamento público exclusivo. Então, uma vez que o candidato é aprovado por um dos grandes partidos nos Estados Unidos, ele pode optar pelo financiamento público exclusivo e receber 80 milhões de dólares para tocar sua campanha com recursos públicos. Barack Obama abriu mão desse recurso porque ele tinha muito mais recursos privados disponíveis.

Vamos dar uma rápida olhada na situação do Brasil. Se comparamos ou medimos o Brasil nesses 6 critérios, 3 critérios do financiamento privado e 3 critérios do financiamento público...



Desculpem, havia esquecido o último critério. O primeiro, se é financiamento de partidos ou eleições, o financiamento público; o segundo, se o valor é simbólico, significativo ou exclusivo; e o terceiro, muito importante, é a forma ou o critério de distribuição de recursos públicos. Obviamente, na medida em que o recurso público é importante no financiamento de partidos e campanhas, é essencial e crítico saber o critério de distribuição, quer dizer, por que alguns candidatos recebem pouco e outros recebem muito.

Grosso modo, podemos dizer que há 3 filosofias de distribuição: uma é equitativa, quer dizer, a ideia de que todos os partidos ou todos os candidatos devem receber o mesmo recurso; a segunda é proporcional, ou seja, a ideia de que um partido ou um candidato precisa ter história, precisa mostrar que teve sucesso no passado, então, ele recebe recursos proporcionalmente ao sucesso eleitoral do passado, e a terceira filosofia é alocar recursos segundo critérios determinados, na verdade, por outros, que podem ser doadores privados ou cidadãos.

Na última parte da minha apresentação, falarei um pouco sobre esse modelo de distribuição de recursos segundo critérios de terceiros.

Então, olhando rapidamente o quadro brasileiro, vejo uma mensagem importante. Com toda a frustração que muitas vezes percebo nos comentários e nos observadores que olham o financiamento político no País, o Brasil avançou muito comparativamente nos últimos 15 anos em relação à regulação do financiamento da política; avançou muito se compararmos com uma situação anterior, antes de 1993-1994, e se compararmos com outros países. O Brasil avançou principalmente em relação ao critério da transparência, que era meu primeiro critério para avaliar como é regulado o financiamento privado.

Então, hoje em dia, com toda a frustração, com toda a suspeita sobre caixa 2 e problemas na prestação de contas, devo dizer que o Brasil, com todas as falhas e lacunas, tem um sistema de prestação de contas que é exemplar na América Latina — não há outro igual na América Latina — e é comparável ao dos Estados Unidos e do Canadá, onde também hoje a prestação de contas é feita por meio eletrônico e divulgada na Internet.

O Brasil é um dos poucos países onde realmente qualquer cidadão pode entrar no *site* do Tribunal Superior Eleitoral, buscar detalhadamente as fontes de



financiamento de cada candidato e criticar essa prestação de contas, se achar que nem tudo foi registrado. Então, o Brasil avançou muito, e o Tribunal Superior Eleitoral teve um papel-chave, decisivo, no aperfeiçoamento desse sistema de prestação de contas e de divulgação.

Em relação ao segundo critério, limites e vetos, o Brasil praticamente deu uma guinada para trás com as reformas de 1993-1994. Antes desse período, quer dizer, antes do escândalo Collor-PC, o sistema de financiamento proibia aportes e doações de empresas. Essa situação foi caracterizada como hipócrita porque, com a redemocratização, os candidatos, precisando de muitos recursos, não tinham como levantá-los por meio de doadores individuais.

Então, o financiamento ocorreu, na verdade, a partir de 1982, 1986. Houve, na realidade, um papel pesado das empresas no financiamento de campanhas. Em 1983, o legislador reconheceu a situação e aboliu os vetos e limites que existiam antes, dizendo que a doação de empresas seria permitida praticamente sem limites, uma vez que os existentes poderiam ser contornados. O único preço a pagar é, digamos, a transparência dos recursos.

Uma pequena observação é que a limitação que existe atualmente é um pouco perversa porque, como disse anteriormente, o único sentido de definir tetos para doações está em tornar os cidadãos ou as empresas mais iguais. A regra criada pela legislação eleitoral e partidária no Brasil é que o doador individual pode doar somente 10% do rendimento do ano anterior passado e o empresarial, 2% do faturamento do ano anterior. Ela é perversa porque, na verdade, faz exatamente o contrário do que é feito em outros países quando estabelecem tetos: ela torna os doadores desiguais em função do seu poder econômico. Quer dizer, agora, um doador de classe média pode, por lei, doar menos do que um de classe alta porque o rendimento dele foi menor. Então, a lei criou a desigualdade que, normalmente, deveria combater, coibir ou limitar.

Menciono tal peculiaridade porque acho que, no limite, essa regra não deveria resistir ao questionamento de constitucionalidade. Para mim, a regra é inconstitucional porque torna desigual, por lei, os cidadãos, mas isso é só um aparte.

Então, o Brasil tem poucos limites, e os poucos que ele introduziu são bastante complicados se medidos pelos ideais democráticos da igualdade.



O Brasil também não conhece muito os tetos para gastos. Aqueles que ele instituiu já existem há muito tempo. A curiosidade é que, já na primeira legislação partidária, a de 1965, existia a regra de que os partidos definiriam os tetos para gastos de seus candidatos. Essa ideia da autorregulação foi, na verdade, preservada através das várias reformas eleitorais e sobreviveu a todas elas até agora.

Eu não diria que ela é inconstitucional, embora seja muito complicada de entender. Muitas vezes, comparo a regra da autorregulação, em que cada candidato estabelece o teto máximo de sua campanha, à regra de trânsito, como, digamos, se cada um pudesse estabelecer o limite de velocidade que quisesse adotar. Acho que a regra de limite de velocidade não faria muito sentido se cada motorista pudesse optar pelo que quisesse: um dirige a 30 quilômetros por hora, outro a 50 e outro a 150. Não é propriamente disfuncional, mas é difícil ver a razão dessa manutenção da definição dos tetos para gastos dentro do partido, ou pelos próprios competidores.

Se olharmos para o financiamento público, o Brasil apostou fortemente tanto no financiamento de partidos quanto no de eleições. Basicamente, temos o horário eleitoral gratuito, que tem enorme peso para o financiamento indireto de campanhas.

Eu sempre me interessei em saber quanto vale esse horário eleitoral gratuito. Sabemos que esse horário é muito importante porque vemos que tendências eleitorais são mudadas a partir da inserção dessa propaganda gratuita. Mas quanto ela vale? Eu tablei quanto custaria essa inserção se as emissoras cobrassem dos candidatos, e o valor ao qual cheguei para os 40 dias de campanha no horário eleitoral gratuito é de 2,4 bilhões de reais para uma eleição. Quer dizer, para cada eleição, os partidos recebem gratuitamente um valor de inserção que vale 2,4 bilhões de reais. Esses 2,4 bilhões de reais expressam um pouco a importância dessa inserção. Por que a Coca-Cola paga tanto? A Coca-Cola paga tanto pela propaganda na televisão porque isso vende o produto.

Essa inserção, medida pelo seu valor comercial, diz algo sobre a importância desse horário eleitoral gratuito para a divulgação das ideias políticas ou dos programas. Se compararmos esse valor com o valor anual alocado aos partidos políticos, veremos a discrepância. Os partidos recebem anualmente em torno de 200



milhões de reais, 10% do calor comercial do horário eleitoral gratuito. Esses 200 milhões de reais, distribuídos anualmente entre os partidos políticos, é muito importante para os partidos. Os grandes partidos repassam parte desses recursos que chegam ao diretório nacional aos diretórios regionais. Ele é um valor significativo para o financiamento dos partidos.

Concluindo, o Brasil já tem hoje um sistema de financiamento público direto ou indireto significativo, pesado tanto para partidos quanto para eleições. Isso é importante para termos em mente quando discutirmos a ideia de financiamento público exclusivo, que seria um passo além, mas seria um passo, digamos, numa direção em que o Brasil já caminhou bastante. Agora, a questão-chave é como o Brasil distribui esses recursos do financiamento de partidos e eleições.

O Brasil aloca no fundo partidário praticamente só pelo critério proporcional aos votos na eleição passada 95%, uma porcentagem muito grande, e os outros 5% são distribuídos igualmente entre os partidos. Esses 95% alocados conforme o sucesso eleitoral no passado criam, digamos, um problema porque, na medida em que um partido ganha as últimas eleições, ele terá mais chance para ganhar as próximas.

O horário eleitoral gratuito, como todos sabem, também é distribuído majoritariamente pelo critério da proporcionalidade. Dois terços do horário são alocados conforme a distribuição de cadeiras na última eleição. Mais uma vez, um partido que foi bem na última eleição terá mais inserção nessa eleição.

Esse sistema de distribuição é bastante complicado se imaginarmos que ele também seja usado numa possível situação de financiamento público exclusivo, porque aí, realmente, temos uma tendência de petrificação, de calcificação do sistema partidário. Partidos novos, candidatos novos sempre começarão a campanha com menos recursos, menos inserção do que aqueles que já tiveram sucesso no passado. Então, essa tendência de petrificação do sistema partidário é complicada pois se usa, na distribuição de recursos, o critério do sucesso eleitoral no passado.

Vou usar os últimos 5 minutos para apresentar rapidamente 3 ideias que, no meu entender, são chaves para reformar o sistema de financiamento da política.



Uma das ideias é clássica: se você pudesse fazer uma reforma, o que seria prioridade para tornar as eleições mais equilibradas? Eu diria que a introdução de um teto máximo para as campanhas, porque a ideia de o candidato estabelecer esse teto me parece uma medida que já vai na direção da tradição da legislação brasileira.

A legislação brasileira já conhece essa regra do teto máximo. Quer dizer, cada Deputado, quando registra a sua candidatura, já estabelece um teto máximo individualmente. Acho que o próximo passo importante seria não o candidato e nem o partido, mas o Parlamento definir o valor máximo que as candidaturas podem gastar nas eleições.

Para não ser muito injusto e não perder a mão na definição desses tetos, porque um dos principais erros que se comete é estabelecer tetos muito baixos, não muito realistas para tocar uma campanha, e uma campanha, sabemos, possui custos diferentes dependendo do cargo e da região onde você disputa esse cargo. Dessa forma, para não errar na mão, eu diria que poderia ser usado o gasto médio das campanhas vitoriosas na última eleição.

Eu calculei o custo médio das campanhas vitoriosas a Deputado Federal na última eleição, e vemos que são valores bastante diferenciados. Realmente, as campanhas têm um custo diferente nas várias regiões. Isso poderia ser o norte para se estabelecer um valor realista para cada campanha e cada circunscrição. Muito bem. Quanto nós temos? Minas Gerais, 0,5 milhão. Então, 600 mil é o custo médio das campanhas vitoriosas.

Essa primeira ideia seria, então, a minha prioridade. As próximas duas ideias vocês provavelmente não ouviram ainda. A segunda ideia é o financiamento híbrido.

O financiamento híbrido é basicamente uma sugestão para sair do atual embate entre aqueles que defendem o financiamento público exclusivo e aqueles que defendem a manutenção do sistema como ele é agora.

Estou acompanhando esse debate sobre as reformas políticas há 15 anos. Praticamente desde que estou no Brasil, se debate reformas políticas, e há mais ou menos uns 10 anos existe um projeto pronto de introdução do financiamento público exclusivo, voto em lista fechada, junto com financiamento público exclusivo. A cada



ano não eleitoral essa proposta é apresentada no plenário, ela anda um pouco e depois é engavetada.

Então, eu já vi essa novela, eu diria, com todo respeito, várias vezes, e me pergunto se não há uma saída possível para chegar a um consenso entre os que são a favor da manutenção do sistema atual e os que são a favor do sistema de financiamento público exclusivo, como fazer essas duas posições se comunicarem entre si e aprovarem uma proposta consensual. Vejo, no sistema híbrido, uma proposta que poderia ser um consenso entre os dois lados.

O financiamento híbrido é o seguinte: a cada eleição, cada Deputado — vamos pegar o exemplo do Deputado Federal — poderá optar entre o financiamento privado e o financiamento público. Se ele optar pelo financiamento privado, ele terá que obedecer àquele teto que eu sugeri antes, o teto, e tem a vantagem de poder usar todos os recursos que ele conseguir arrecadar até o teto e a desvantagem de ter que correr atrás de financiador, que é a situação atual. Ele tem uma segunda desvantagem adicional, pois terá que justificar ao eleitor por que ele continua financiando sua campanha com recursos privados. Essa é a primeira opção: o financiamento privado.

A segunda opção é pelo financiamento público exclusivo, ou seja, o candidato optar por aceitar recursos do Estado. Aceitando recursos do Estado, não poderá receber recursos privados. Aceitando recursos do Estado, ele receberá a metade dos recursos do teto. Então, ele terá menos recursos disponíveis do que o candidato que optou pelo financiamento privado, mas terá duas vantagens: uma é que ele não precisa gastar tempo correndo atrás de financiador, porque ele recebe os recursos do Estado; e pode fazer campanha com o fato de não aceitar recursos privados. Ele pode usar isso na sua campanha, pode dizer: “eu sou um candidato que financio a minha campanha com menos recursos e com recursos só do Estado”.

Na verdade, isso cria um pouco um mercado, em que dois agentes... Agora não é mais o legislador que diz o que é melhor, financiamento público ou financiamento privado; é o candidato que opta por um modelo de financiamento, e é o eleitor que, finalmente, vai julgar o que ele acha melhor.

Acho que, com esse modelo, entraríamos num ajuste em que veríamos o que, realmente, o eleitor prefere: se candidaturas mais simples, com a promessa de não



ter que responder a um financiador privado, ou candidaturas mais modernas, com mais recursos, mas que continuarão sendo financiadas com todos os riscos antes apontados do financiamento privado.

Essa é a minha segunda ideia. A primeira ideia é um teto máximo para todas as campanhas e a segunda é o financiamento híbrido, que poderá continuar durante muitas eleições ou talvez leve novamente ao financiamento privado exclusivo, se essa ideia do financiamento público não for aceita nem pelos candidatos nem pelo eleitor, ou ao financiamento público exclusivo se a ideia vingar e, realmente, tanto os candidatos como os eleitores apostarem no financiamento público, mais barato.

A terceira ideia se refere ao problema de como distribuir os recursos públicos do fundo partidário de uma forma justa.

O dilema do legislador, como eu falei antes, é: se eu der todos os recursos de forma igual a todos os partidos, na verdade dou um grande incentivo a partidos nanicos, aventureiros. Seria um grande incentivo para criar partidos. Se eu dou todos os recursos proporcionalmente ao sucesso eleitoral no passado, eu vou, aos poucos, engessar o sistema partidário, porque aqueles que ganharam as eleições do passado ganharão as eleições do futuro também porque eles terão mais recursos disponíveis. Como eu saio desse dilema?

Vários países têm instituído formas de distribuição de recursos públicos que incluem o próprio doador nessa decisão. Por exemplo, na Alemanha há um sistema de financiamento em que, para cada doação privada, o Estado dobra esse valor; para cada euro que um partido recebe, o Estado paga outro euro. Na verdade, o recurso público é distribuído dependendo do financiamento pelos doadores privados. O Canadá tem um forte sistema de desconto de imposto de renda: cada doação de um doador privado pode ser descontada da base do imposto de renda até um certo teto. Há ainda um modelo de financiamento, esse que quero apresentar, que é muito mais radical porque ele diz que, na verdade, quem deve decidir sobre a distribuição dos recursos públicos é o próprio eleitor.

Então, nesse sistema de financiamento público, nesse sistema de distribuir os recursos do fundo partidário, digamos 200 milhões por ano, cada eleitor recebe um tipo de crédito vinculado ao seu título eleitoral, um crédito virtual de, digamos, 5



reais, que poderá alocar uma vez por ano, indo à urna eletrônica, ao partido da sua preferência.

Muitos não irão, outros irão e só alocarão uma parte dos recursos, outros irão transferir todos os seus recursos ao partido de sua preferência, mas isso, no meu entender, tem a grande vantagem de manter os partidos muito atentos e vinculados à opinião pública, ao eleitor. Agora nós teremos, realmente, um mecanismo através do qual os recursos públicos serão distribuídos de forma mais dinâmica, mais justa — nós não teremos uma regra burocrática dizendo o que é o correto, o que é errado, não é igual, não é proporcional —, que é a distribuição dos recursos justa na medida em que o eleitor acha justo alocar recursos aos partidos.

Assim nós capacitamos o eleitor para ter a sua voz de novo ouvida nesse jogo pesado de financiamento da política, porque hoje em dia o eleitor perdeu essa voz. Ele perdeu porque ele é muito desigual: alguns podem doar muito, outros podem doar pouco, e todos os eleitores individualmente são muito pouco relevantes se comparados às empresas.

Então, esse é o financiamento cidadão, em que o eleitor, repito, não recebe o recurso em dinheiro vivo, mas um crédito virtual vinculado ao seu título eleitoral, vai uma vez ao ano em um tipo de eleição e, nessa alocação de recursos públicos, pode — não é obrigado — transferir recursos aos partidos políticos.

Acho essa uma forma inovadora de distribuir recursos aos partidos políticos, deixando margem a novos partidos e a vincular os partidos mais fortemente à vontade, ao clima, junto à opinião pública.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Piau) - Gostaria de agradecer ao Prof. Bruno a grande contribuição trazida. Realmente, quem já participou de um processo eleitoral sabe que o senhor fez uma provocação bastante interessante a todos nós.

Passo a palavra ao Prof. Laélcio Ladeira, do Grande Oriente do Brasil.

O SR. LAÉLIO LADEIRA - Exmo. Deputado Paulo Piau, *Herr Professor*, Dr. Bruno Wilhelm Speck,. Já que ele falou em alemão, eu apenas disse “bem-vindo”. Mais nada. O outro debatedor, Dr. Jair Morgado.



É sempre com muita alegria que venho mais uma vez até aqui falar sobre ética. Hoje, o professor falou sobre o financiamento de campanhas, assunto que realmente interessa a todos.

O que nós temos visto nos últimos anos é que a ética anda um pouco em baixa, e também rala e rara entre muitos. Dizem que se aprende na escola muita coisa de ética, mas em casa é que nós devemos dar o primeiro exemplo.

As escolas públicas, atualmente, não ensinam a matéria Ética. Algumas escolas particulares ensinam filosofia e ética. Eu tenho uma neta que começou a estudar ética aos 8 anos, numa escola particular. Então, isso deve começar cedo, porque nós devemos praticar a ética todos os dias, em todos os locais, em todos os tempos, para que possamos aplicá-la. É um problema pelo qual todos nós somos responsáveis. É o mesmo da eleição, que está em nossas mãos. Nós vamos colocar o voto nas urnas. Então, todos nós somos responsáveis por ele.

O Prof. Bruno fez várias observações muito inteligentes e elas estão no projeto que a Câmara apresenta também. Nós temos visto, muitas vezes, que o comportamento ético e moral dos nossos jovens, da nossa geração, está mudando. Eu não sei se está melhorando, mas está mudando muito, porque os exemplos dados por certas autoridades, públicas e privadas, influenciam muito. E isso está na mídia, no jornal, nas figurinhas. Com isso, nós sofremos, a nossa família sofre. Eventualmente, eles perguntam: *“Isso está correto?”*. E eu digo: *“Pensem”*. É moral? Está correto? Existe o certo e o errado, e não há uma gradatividade. Ele é desonesto no grau 1, 2 ou 3? Ele é desonesto. Não se pode graduar.

Quanto à campanha citada pelo professor, eu faço uma indagação. Já assessoriei alguns candidatos e partidos durante vários anos. Eu tenho visto que, na campanha, a pessoa coloca lá no quadrinho quanto gastará: 100, por exemplo. E o outro, do mesmo partido, também. Vamos colocar todos o número 100. Esse é o máximo? É o máximo. Então, vamos colocar o máximo. Será que eu gastarei isso? Não sei se gastarei. Mas se todos colocarem 100, vamos colocar. E se não der? Se não der, não deu. E se for a mais? Nós tentaremos resolver. Então, é aquele jeitinho que dão e é incentivado. Será que haverá uma multa? Será que haverá um corretivo para aqueles que não estão seguindo as normas estabelecidas?



Uma autoridade maior nomeia um ministro de tribunal, o outro, um executivo da Justiça, nomeia um outro ministro. Esse ministro vai multar essa autoridade federal? Como é que ele vai multar, se ele não deixa de ser parte conivente com a autoridade? Fica difícil. É muito difícil.

Eu perguntaria então ao Prof. Bruno como nós deveríamos indicar o cidadão, as pessoas do Tribunal de Contas, da Justiça Eleitoral que vão fiscalizar aquele cidadão que está no Governo, que foi o mais beneficiado pela partilha desse financiamento? Será que poderemos confiar nele? Deixo só essa pergunta.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Piau) - Agradecemos a participação ao Prof. Laélcio.

Passamos a palavra ao Dr. Jair Morgado, do Lions Clube.

O SR. JAIR MORGADO - Deputado Paulo Piau, Prof. Bruno, Prof. Laélcio, sinto-me honrado por estar aqui também. É um ex-Governador do Lions, tem conhecimento inclusive do nosso Código de Ética. Está acabando de chegar aqui um outro ex-Governador do Lions também. Nós estamos agradecidos por estar aqui, porque temos a oportunidade de ouvir e de participar deste momento que considero histórico para a política brasileira.

Lamentavelmente, tudo se faz com os recursos de que se necessita, que eu chamo de mola do mundo, que é o dinheiro. A mola do mundo tem de ser muito bem distribuída, e isso tem sido objeto de várias discussões mundo afora. A ética é fundamental na hora dessa distribuição, principalmente quando se trata de partidos políticos que irão induzir o cidadão a votar em A, B ou C.

Eu tenho uma preocupação muito grande com o partido que está no poder. Como muito bem disse o nosso professor, o partido que está no poder tem tendência a usar, às vezes de forma até arbitrária, os recursos não só financeiros, mas também a máquina do próprio Governo, beneficiando todo o seu segmento, em detrimento daqueles que estão à margem do poder. E existe essa possibilidade da permanência desses partidos no poder, negando essa possibilidade aos demais.

Nós entendemos que, na distribuição de recursos, os partidos que estão envolvidos na máquina do poder deveriam ser diferenciados daqueles que estão à margem do processo administrativo naquele período.



Em razão disso, professor, nós temos uma grande questão: todas as vezes em que se discute a questão do financiamento público ou privado, a distribuição dos recursos, a prestação de contas — como disse o professor, o Brasil é um dos países que tem um sistema de prestação de contas bem avançado, apesar de suas mazelas, das suas dificuldades —, há um problema que sempre é esquecido, que nós chamamos, que o povo chama de restos de campanha. Eu nunca vi nenhum candidato em nenhum partido devolver restos de campanha. Para onde vão? Essa é a grande questão, professor, que eu gostaria de levantar neste momento.

Foi dito, desde a manhã, muito sobre as dificuldades na distribuição das verbas públicas, mas o que os partidos fazem dessa monumental quantidade de recursos financeiros alocados para as campanhas políticas? Nós não sabemos. Nessas prestações de contas, tudo fecha. Gastou-se tudo. Mas sabemos que essa não é a nossa realidade.

Então, fica essa questão: como ficam as sobras, os restos das campanhas, ou outro nome que queiram dar, mas que o povo, nós, comunidade, não sabemos para onde vão? E aí surgem todo esse dinheiro, todas essas malas e todos esses recursos que aparecem, mas que ninguém sabe de onde vieram nem para onde irão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Piau) - Obrigado, Jair Morgado. O senhor amenizou muito com as malas, viu. Há outras vestimentas sendo usadas para transportar dinheiro também, não é? (*Risos.*)

Algum participante quer usar a palavra? (*Pausa.*) Pois não. Há um microfone. Por favor, levem o microfone até ela. É só dizer o nome e se está representando alguma instituição, por favor.

A SRA. MARIA ARTEMÍSIA ARRAES HERMANS - Sou representante do Conselho Federal da OAB.

Eu gostaria de saber do professor o seguinte: sobre essa terceira ideia que o senhor deu do financiamento cidadão, que eu achei brilhantíssima, ela é sua ou outro país já usa esse caminho glorioso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Piau) - Muito bem. Mais alguma participação? (*Pausa.*)



Antes de devolver a palavra ao Prof. Bruno, minha pergunta a ele também seria se algum país já pratica essa ideia. Mas são contribuições fantásticas, realmente, como o teto, porque hoje nós estabelecemos o teto. Nós, como candidatos, podemos colocar 500 mil, como é o caso de Minas Gerais, meio milhão; podemos colocar 1 milhão, 10 milhões. Realmente, não há limite. E ficamos sujeitos depois ao Ministério Público ou ao Judiciário interpretar se houve abuso de poder econômico ou não. Então, a falta do teto pode ser até uma armadilha. Isso, na verdade, é muito importante.

Como foi dito também, a prestação de contas brasileira já caminha para uma situação interessante. Essa distribuição do horário eleitoral gratuito, que nem sempre computamos, ou nem mesmo o fundo partidário computa como um financiamento, na verdade, é, porque, quando se abre uma concessão pública aos meios de comunicação, isso faz parte. Então, tudo isso faz parte desse bolo do público.

Eu quero também fazer uma observação. Aqueles números trazidos pelo Prof. Bruno sobre o custo médio das campanhas eleitorais é um custo médio por dentro, porque, evidentemente, o senhor teve acesso ao Tribunal Regional Eleitoral, que é um dado público, porque faz-se a apresentação de contas.

Eu pergunto ao Prof. Bruno se ele tem ideia de quantas vezes se multiplica aquele número ali com relação ao uso sistemático de caixa 2, e quem sabe caixa 3, etc. Há uma projeção nesse sentido?

Então, com a palavra, para as respostas e considerações finais, o Prof. Bruno.

O SR. BRUNO WILHELM SPECK - Muito obrigado pelas perguntas. Prof. Laélío, sobre a seleção dos membros do Tribunal Superior Eleitoral. O Tribunal de Contas não está diretamente envolvido com as prestações de contas. Os comentários sobre a composição do colegiado do Tribunal de Contas da União vão em outra direção, e não vou entrar nesse detalhe. Mas eu diria que, comparada a forma, a composição do órgão que julga e que administra as eleições no Brasil, que é o TSE, comparar essa composição com outros países... O Brasil, já a partir de 1932, adotou um sistema de independência, talvez não completa, mas de



independência da Justiça Eleitoral, do ciclo eleitoral e político, bastante avançado se comparado ao de outros países.

Hoje em dia, como os senhores sabem, os membros do Tribunal Superior Eleitoral são recrutados entre membros dos tribunais de justiça. Quer dizer, não há a convocação de membros externos, não há a possibilidade de indicar ou de selecionar pessoas com notório saber. Enfim, são membros que têm uma carreira dentro do Judiciário, e a própria Justiça Eleitoral é parte do Poder Judiciário. Então, esse grau de independência nós encontramos em poucos países.

Só comparando a situação brasileira com a dos Estados Unidos, naquela eleição que todos observamos em 2002 — época da eleição de Al Gore e Bush —, nós olhamos as entranhas do sistema eleitoral nos Estados Unidos e vimos que, naquele país, o órgão que administra as eleições locais na Flórida era subordinado ao Governador da Flórida, que era irmão de um dos que disputavam a eleição. Então, em termos de grau de independência da Justiça Eleitoral, eu acho que no Brasil esse não é o principal problema. Se eu analisar um pouco problemas que talvez possamos identificar, eu diria que a independência dos Ministros do TSE não é o principal problema do sistema de fiscalização, de organização, de prestação de contas nas eleições brasileiras. Enfim, é só a minha opinião, subjetiva.

Em relação ao comentário do Prof. Jair sobre os Restos a Pagar, realmente há alguns anos ainda havia esse problema dos restos de campanha, que, muitas vezes, era uma forma de manipular a Justiça Eleitoral, justificando determinados ingressos que os candidatos não poderiam justificar.

Então, na verdade, o candidato disse que aqueles recursos são sobras de campanha e lavou dinheiro. O financiamento de campanha foi uma forma de lavagem de dinheiro para justificar a existência ou a incorporação de dinheiro ao seu patrimônio. Isso já foi superado há alguns anos. Hoje em dia, as contas realmente não fecham. Se você olha as prestações de contas, você vê muitas que têm sobras e você tem muitas contas que não fecham porque o candidato deve ainda.

Na verdade, nos 2 casos, os recursos ou vêm dos partidos, quer dizer, o partido tem de repor aquela verba que ainda falta, ou os recursos de sobra têm de ir para o partido. Então, não há possibilidade de incorporar aqueles recursos, digamos,



ao patrimônio próprio. Essa a leitura da legislação que eu conheço. Posso estar enganado nos detalhes, mas acho que não estou totalmente enganado.

Finalmente, com relação ao sistema do financiamento cidadão, esse sistema não está implantado no País. O que já está implantado é o sistema híbrido. Aquele modelo que mencionei antes já está implantado nos Estados Unidos. Nas eleições presidenciais, os candidatos, como disse, podem optar pelo financiamento público ou o financiamento privado. E competem.

O McCain aceitou recurso público na última campanha, porque ele já estava esgotado, e tocou a campanha com 80 milhões de dólares. O Obama tinha recursos privados suficientes e optou pelo financiamento privado, mas, neste caso, sem limites. Ele realmente injetou meio bilhão de dólares na campanha. Então, ele teve muito mais recursos do que o competidor. Não é exatamente o que estou sugerindo. Estou sugerindo um teto. Não é qualquer recurso privado, mas um recurso privado com teto.

O financiamento cidadão não é aplicado ainda naquele modelo puro que sugiro. Foi proposto neste modelo puro, realmente, um tipo de crédito numa conta virtual de cada eleitor. Foi proposto por 2 professores, nos Estados Unidos, que escreveram um livro sobre essa questão. Esse livro se chama *Votando com Dólares*. É um título meio bobo, mas, enfim, a ideia é exatamente que o cidadão tenha capacidade de influenciar o financiamento de campanhas com recursos do Estado.

Indiretamente, esse modelo é adotado, diria, na Alemanha, onde o cidadão não recebe o recurso, cada euro que o cidadão doa é complementado com outro euro público; ou no Canadá, onde cada dólar canadense posto numa campanha gera um desconto no imposto de renda do doador, até um certo teto. Só que nesses 2 modelos, tanto o canadense como o alemão, precisa-se de uma capacidade de financiamento privado, precisa-se da cultura do cidadão de contribuir.

Acho que em muitos países, inclusive no Brasil, não se tem essa cultura. O cidadão ou não tem o dinheiro ou está desconfiado demais dos partidos políticos para fazer doações. Então, alguns sonham que, na próxima campanha eleitoral, possam viver um pouco o fenômeno Obama, de muitas pequenas contribuições financiando a campanha. Espero estar errado, mas acho que isso dificilmente vai acontecer no Brasil.



Se não há essa cultura e essa disposição de o cidadão contribuir, temos que criar uma forma de financiamento cidadão, que não depende, digamos, de um primeiro passo do cidadão. Acho que esse modelo seria o do crédito numa conta virtual. Daria para testar esse modelo. Não precisamos entrar com todo recurso, mas daria para testar com um valor simbólico, por exemplo, de 1, 2, 3 reais para cada cidadão, a fim de alocar recursos e ver como o cidadão reage.

O importante é reconhecermos que, nessa aventura de regular o financiamento da política, não podemos acreditar numa solução única e permanente. Todos os países vivem a necessidade de reformar e adequar constantemente a sua legislação à atualidade, à realidade. Não adianta achar que uma solução como essa, proposta de financiamento público exclusivo, resolva todos os problemas. Vão surgir outros problemas. Por isso é importante manter e talvez pensar modelos que possibilitem ajustes posteriores. Com um pouco mais de recursos, diminui-se o teto.

Assim, temos que pensar o tema financiamento da política como uma área de reformas que é preciso de muito cuidado e de muitos ajustes posteriores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Piau) - Íamos encerrar com as considerações do Prof. Bruno, mas, para aproveitarmos bem, mais uma intervenção, por favor.

Seja bem sucinto, estamos um pouco atrasados.

Diga o nome e a instituição que representa, por favor.

O SR. VICENTE VUOLO - Sou economista e funcionário do Senado Federal.

Prof. Bruno, queria saber se, além do financiamento público de campanha, o senhor não vê também a necessidade de o Parlamento ter outra função mais avançada, qual seja a exclusão da questão das emendas parlamentares. O senhor não acha que deveríamos criar um fórum específico para cuidar dessa questão, que é muito delicada e coloca muitos Prefeitos reféns de um clientelismo político que não convém mais nos dias de hoje? O senhor não acha que a função está um pouco distorcida, ficando na mão de alguns poucos, como aqui, discutindo questões importantes como essa, de como deve ser o pleito, como também temas importantes sobre política externa, questão ambiental, reforma da Previdência, reforma tributária? Esse não deveria ser o papel, como acontece nos Estados Unidos, do Parlamento nacional?



Agradeço a gentileza.

O SR. BRUNO WILHELM SPECK - Serei breve. Não é a minha especialidade, meu tema, mas, como observador do tema das emendas e do Orçamento, tenho a impressão de que o problema maior é o orçamento autorizativo, se é esse o termo técnico.

A especificidade no Brasil é que a lei orçamentária autoriza a gastar, mas não obriga a gastar. Temos, com essa lei que autoriza a gastar, mas não obriga a gastar junto com as emendas, uma combinação diabólica. Um orçamento que obriga a gastar, primeiro, já obriga o legislador, na hora de fazer o orçamento, a pensar em tetos mais realistas. Depois, também tira grande parte da margem de manobra, digamos, de condicionar a execução orçamentária justamente dessas emendas a um determinado apoio político.

Não sei se a figura da emenda em si é o pecado ou se a emenda junto com a possibilidade de cortá-la, de não executá-la, é o problema. Enfatizo que não é a minha área de estudo, mas tenho a impressão de que o parlamentar ter recursos disponíveis, o parlamentar negociar determinas políticas públicas que beneficiam a sua base eleitoral é um comportamento quase natural em todos os Parlamentos. Ele pode fazer isso através da figura da emenda ou na negociação do orçamento como um todo. Tenho a impressão de que o pecado não está exatamente na emenda, mas nessa combinação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Piau) - Realmente é um questionamento importante, porque a emenda cria quase que uma subserviência do Legislativo ao Executivo. Isso, lamentavelmente, vira uma moeda de troca, até para as votações de interesse do Governo. Isso tira um pouco a independência do Parlamentar. O senhor tem toda razão.

Há uma desigualdade no processo de competição, porque quem já está no mandato e tem as emendas, tem um avanço muito maior, evidentemente, do que quem não tem as emendas para fazer uma moeda de troca eleitoral.

Agradecemos ao Prof. Bruno por sua grande contribuição, ao Prof. Laélcio Ladeira e também ao Dr. Jair Morgado por suas contribuições.

Vamos passar ao próximo painel.



Convido o Dr. Pedro Oto de Quadros, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público — CONAMP, representando o Ministério Público Federal, e a Dra. Maria Artemísia Arraes Hermans, da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB, e o Sr. Rafael Vargas, Presidente da Associação Brasileira de Combate à Corrupção Política — ABRACCORP, para fazerem parte da Mesa.

Vamos ouvir o Dr. Pedro Oto de Quadros, que falará sobre a fiscalização do processo eleitoral. Depois teremos a participação dos 2 debatedores e dos participantes, se houver interesse em fazer algum comentário.

Com a palavra o Dr. Pedro Oto.

O SR. PEDRO OTO DE QUADROS - Boa tarde a todos.

Saúdo o Deputado Paulo Piau, coordenador do programa O Peixe e a Arte de Pescar e membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, pela iniciativa deste evento e pela parceria com a CONAMP.

Agradeço ao meu Presidente por ter me indicado para falar hoje neste evento.

Cumprimento os meus companheiros de Mesa, a Dra. Maria Artemísia Arraes Hermans, da Ordem dos Advogados do Brasil, e o Dr. Rafael Vargas, Presidente da Associação Brasileira de Combate à Corrupção Política — ABRACCORP.

Falei com o Deputado por telefone e ele me encomendou uma fala direcionada à participação da população na fiscalização do processo eleitoral.

Saúdo os presentes. Realmente é um público seletivo. O número não deve nos impressionar, mas sim a qualidade dos presentes.

Preparei um roteiro para não nos perdermos. Solicito a colaboração ao Alexandre para passar as imagens.

(Segue-se exibição de imagens.)

A nossa fonte de trabalho, do meu ponto de vista, tem que ser a Constituição Federal. Por que estamos onde estamos? Porque temos uma Constituição brasileira que nos garante que estejamos aqui. Constituição que vai fazer 22 anos de vigência em 5 de outubro de 2010.

Que tipo de democracia a Constituição entrega a sua população? Os mais desavisados respondem: a democracia representativa, porque temos um Congresso Nacional, temos Assembleias Legislativas, as Câmaras de Vereadores, temos o regime presidencialista.



Se fizermos uma leitura atenta da Constituição Federal, vamos perceber que o paradigma que ela nos dá é a democracia representativa, sim, mas também participativa, uma democracia direta.

Onde está isso? No art. 1º:

“Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito (...)”

Isso já mereceria uma reflexão.

O que é Estado Democrático de Direito?

Continua o art. 1º:

“(...) e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político”.

O parágrafo único do art. 1º dispõe:

“Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

O que está escrito na Constituição sobre a democracia direta, que é o nosso foco?

Nossa referência, nosso paradigma, é o art. 14 que diz:

“Art. 14. A soberania popular” — soberania do povo — “será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular”.



É apenas isso ou a Constituição nos dá mais? Ela nos dá mais e podemos apontar uma rápida pesquisa. Sem nenhum esforço de reflexão, vemos a soberania popular sendo exercida na instituição do júri, no qual o cidadão é chamado para julgar o seu semelhante. É a soberania popular no Tribunal do Júri. Ninguém pode reformar uma decisão de Tribunal do Júri. Um tribunal não tem poder para modificar uma decisão do Tribunal do Júri. Essa é a soberania popular.

Também no exercício da ação popular, o inciso LXXIII do art. 5º da Constituição Federal prevê:

“Art. 5º.....

.....
LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé,” — porque não pode utilizar ação popular para perseguição política — “isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência (...).”

O cidadão pode entrar com ação apenas apresentando seu título de eleitor para comprovar que está em dia com sua situação eleitoral.

Além disso, há participação popular na administração pública. Podemos vê-la na cooperação das associações representativas, no planejamento municipal. É um dispositivo constitucional. O município não pode funcionar sem essa cooperação. A iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do município, da cidade ou de bairros, através da manifestação de pelo menos 5% dos eleitores. Cinco por cento dos eleitores de um município podem se reunir e apresentar um projeto de iniciativa popular à Câmara de Vereadores.

O art. 37 nos remete às formas de participação do usuário da administração pública direta e indireta, que deve ser estabelecida por lei. Temos então as leis das agências reguladoras que não permitem ainda uma participação popular efetiva.



Recentemente, houve a criação da Empresa Brasileira de Comunicação, que prevê um conselho formado por pessoas da comunidade, que, para tanto, devem se candidatar e serem eleitas. Ainda não se vê funcionando a regulamentação desse dispositivo.

A participação da população também está prevista no art. 74, que trata do controle externo da administração pública. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Há participação popular em relação à política agrícola. Não pode haver planejamento agrícola sem a participação efetiva do setor de produção envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento, de transportes, levando em conta especialmente os pontos enumerados.

A participação popular na administração pública também se vê na seguridade social.

O inciso VII do art. 194 prevê:

“Art. 194.....

.....

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados”.

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral também é parceiro neste evento e está distribuindo uma cartilha sobre o sistema de saúde, na qual lembra a participação da população no sistema de saúde: 50% dos usuários do sistema integram o Conselho de Saúde. Portanto, precisamos nos mobilizar para participar desses conselhos.

O art. 204 trata da assistência social:

“Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195,



além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa” — que é exatamente a divisão, a organização do País em União, Estados, Distrito Federal e municípios —, “cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social (...).”

É exatamente esse dispositivo que permite à União legislar para o município. A política de assistência social, observados esses parâmetros, deve ser elaborada pela União e executada no município, sim. É o que está previsto na Constituição Federal. Não há nenhuma quebra do pacto federativo, que, nada mais é do que aquilo que está previsto na Constituição.

A outra diretriz estabelecida no art. 204 é a *“participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”* — federal, estadual, municipal.

O art. 206 prevê a participação da população na organização do ensino. Lamentavelmente, às vezes, o Supremo Tribunal Federal erra. A propósito, dizia o então Ministro Sepúlveda Pertence, hoje aposentado, que o Supremo Tribunal Federal tem o direito de errar por último, tem o direito à responsabilidade. Por isso podemos criticar as decisões. É claro que uma decisão do Supremo vai ser cumprida, mas vamos trabalhar para que ela seja modificada se não estiver de acordo.

Diz o Supremo que a eleição dos diretores de escola pelos integrantes da comunidade escolar é inconstitucional, mas está prevista na Constituição a gestão democrática do ensino público na forma da lei. Se a lei prevê que a escolha do diretor de escola é por eleição, a Constituição nos ampara.

O art. 223 trata da permissão dos meios de comunicação, e o art. 224 dispõe que o Congresso Nacional deve ter um Conselho de Comunicação Social. O Conselho, presume-se, precisa funcionar, ou seja, não deve existir apenas para fazer papel decorativo.



O art. 227 não poderia deixar de constar desta lista, até porque é relativo exatamente à área em que estou trabalhando atualmente: o direito da criança e do adolescente. Esse dispositivo tem uma história que remonta à época da elaboração da Constituição. Nós, os Constituintes originários, escrevemos na Constituição de 1988:

“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos (...)

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204”.

Ora, o art. 204 trata da assistência social. Então, na garantia dos direitos da criança e do adolescente, tomamos de empréstimo esses dispositivos. Por isso existe o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estabelece normas a serem cumpridas por Estados e Municípios, com a participação da população.

A Lei nº 8.242, de 1991, criou o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo que ele integra o conjunto de atribuições do Presidente da República e tem competência para deliberar sobre a política nacional dos direitos da criança e do adolescente. O Conselho não tem tido a devida atenção governamental e está totalmente desestruturado, a ponto de não contar sequer com uma sala para o seu funcionamento. Precisamos, portanto, dar atenção ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.



O Conselho de Saúde conta com uma sala muito bem montada e funciona; mas o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é prioridade absoluta, ainda não tem um espaço.

Trago também o conceito de democracia delegativa, criado ou idealizado pelo cientista político argentino Guillermo O'Donnell. Ele fala em democracia delegativa para se referir a essas formas em que o governante acha que não deve e não tem o dever de prestar contas, como se dissesse: “fui eleito para governar e vou executar o meu programa de governo”. Não é assim, porém. Assegura a Constituição, no seu art. 78, que o Presidente da República toma posse e presta um compromisso:

“Ar. 78. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil”.

O mínimo que se espera de um Presidente da República, de um Prefeito e de um Governador de Estado é que cumpra o que está previsto nas leis.

Aqui entra o debate ético: que governante é esse que presta um compromisso e não cumpre a lei? Aliás, ainda que não prestasse o compromisso, ele foi eleito para cumprir as leis existentes. Pode até questionar a lei: “Esta lei é inconstitucional, não está de acordo com a Constituição”. Então, que vá ao Supremo e peça ao Judiciário que decida se a lei é inconstitucional. Apenas assim é possível deixar de cumprir uma lei.

Segundo o pensamento de Guillermo O'Donnell, do final da década de 80, início da década de 90, na visão dessa democracia delegativa, quem ganha eleição está autorizado a governar como lhe parecer conveniente e na medida em que as relações de poder existentes o permitam, até o final de seu mandato. O governante não vai sair, vai executar os anos de mandato, sejam 4, sejam 5. O governante é a encarnação do interesse público, o principal fiador do interesse do povo, que cabe a ele definir. “Eu sei qual é o interesse do povo. Eu vou governar de acordo com o meu pensamento”. O que faz no governo não precisa guardar nenhuma semelhança



com o que ele disse ou prometeu durante a campanha eleitoral; afinal, ele foi autorizado a governar como lhe parecer conveniente.

Como essa figura paternal precisa cuidar do conjunto dos interesses públicos, é quase óbvio que sua sustentação não pode advir de um partido, sua base política tem de ser um movimento, a superação supostamente vibrante do facciosismo dos conflitos que caracterizam os partidos. Normalmente, essas pessoas assumem um caráter suprapartidário. Tipicamente, os candidatos vitoriosos das democracias delegativas se apresentam como se estivessem acima de todas as partes, isto é, os partidos políticos, os interesses organizados. E não poderia ser de outra forma para alguém que afirma encarnar o conjunto dos interesses públicos — e ninguém aqui conhece um governante com esse perfil descrito por Guillermo O'Donnell, não é?

O tema propriamente da nossa palestra é *Fiscalização do processo eleitoral*. Como ela se dá? A fiscalização é um instrumento a serviço da democracia e tem uma função legitimadora, porque garante a normalidade e a legitimidade do processo de deliberação popular.

A fiscalização do processo eleitoral é competência da Justiça Eleitoral. Sobre esse aspecto, trago a questão da organização da Justiça Eleitoral.

Como já foi dito, o Tribunal Superior Eleitoral não tem quadro próprio. O TSE é composto de 7 Ministros — 3 são do Supremo Tribunal Federal, 2 do Superior Tribunal de Justiça e 2 advogados. O Dr. Joelson Dias, que estava aqui na parte da manhã e nos brindou com uma excelente palestra, integra o grupo dos advogados.

É formada uma lista sêxtupla pela OAB. O Tribunal Superior Eleitoral transforma em lista tríplice, e o Presidente indica 2 desses.

O Tribunal Regional Eleitoral, presente em cada Estado e no Distrito Federal, também é composto de 7 juízes, sendo 2 desembargadores dos Estados ou do Distrito Federal, 2 juízes de Direito estaduais ou do Distrito Federal, 1 desembargador federal ou juiz federal e 2 advogados também nomeados pelo Presidente da República, porque a Justiça Eleitoral é Federal, embora tenha integrantes da Justiça estadual.

Os juízes eleitorais têm jurisdição em cada zona eleitoral ou circunscrição, e as juntas eleitorais, que são formadas nos anos em que há eleição, são compostas pelo juiz eleitoral e mais 2 ou 4 cidadãos nomeados pelo Presidente do Tribunal



Regional Eleitoral 60 dias antes das eleições. Então, a junta eleitoral é composta ou por 3 ou por 5 membros.

A atribuição do Ministério Público no Tribunal Superior Eleitoral é exercida pelo Procurador-Geral Eleitoral, que, na verdade, é o Procurador-Geral da República. Está na Lei Complementar nº 75, a Lei Orgânica do Ministério Público da União, que a ele cabe coordenar as atividades do Ministério Público Eleitoral em todo o território nacional.

Nos Tribunais Regionais Eleitorais, essa tarefa é exercida pelo Procurador Regional Eleitoral, que é um Procurador da República no Estado, nomeado pelo Procurador-Geral Eleitoral. É preciso compreender que o Ministério Público funciona por meio de alguns ramos de Ministério Público. Isso está nos arts. 127, 128 e 129 da Constituição.

O Ministério Público da União é formado por 4 ramos — Ministério Público Federal; Ministério Público do Trabalho, que lida com as questões trabalhistas; Ministério Público Militar, que trabalha em processos criminais contra integrantes das Forças Armadas, Marinha, Exército e Aeronáutica, e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o qual integro. Esse Ministério Público funciona como um Ministério Público Estadual, mas, pelo fato de estar no Distrito Federal, é organizado e mantido pela União, por Leis Federais. E, nos Estados, cada Estado possui um Ministério Público.

Em cada zona eleitoral, temos o promotor eleitoral, que é um membro do Ministério Público Estadual com atribuições junto ao juiz incumbido da função eleitoral. Há normas para a designação. Normalmente, são designados por 2 anos, podendo ser prorrogados por mais 2, assim como no caso dos juízes eleitorais. Exercem funções do Ministério Público Federal por delegação legal. Está na Lei Complementar nº 75 que o promotor eleitoral é um membro do Ministério Público Estadual. Isso também está na Lei nº 8.625, que é a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

Para o êxito das eleições, para a manutenção da ordem eleitoral, para a garantia da lisura do pleito e para a observância da isonomia de oportunidades entre os candidatos e partidos que disputam as eleições, não basta a atuação do Juiz Eleitoral. É necessário que também o promotor eleitoral tenha postura proativa,



somando forças para combater as mais variadas facetas do abuso de poder, além da propaganda irregular.

A respeito disso, lembro afirmação de um Promotor de Justiça de Minas Gerais, que inclusive escreveu um livro sobre Direito Eleitoral: não é possível imaginar promotor eleitoral de atuação limitada aos procedimentos que chegam até a ele. Deve ele traçar uma estratégia de ação que envolva a antecipação das irregularidades, ficando sempre atento ao que acontece no dia a dia dos candidatos e partidos em campanha eleitoral.

Depois de consumado o abuso de poder, muito pouco há para fazer que possa restaurar o equilíbrio do processo eleitoral. E a importância dessa fiscalização e orientação é tanta, que, constatada uma irregularidade, o Tribunal Regional Eleitoral terá de fazer outra eleição naquele Município ou naquele Estado. Já tivemos vários casos de Municípios em que foram feitas novas eleições.

Então, o Ministério Público não pode se contentar somente com a punição dos responsáveis. Deve, sim, priorizar ações que evitem a desordem, porque assim estará atuando em defesa do regime democrático e da ordem jurídica, que é a sua função institucional principal, nos termos da Constituição Federal.

O Ministério Público Eleitoral atua em todas as fases e instâncias do processo eleitoral na tutela de interesses extrapartidários ou suprapartidários, distante da restrita esfera ideológica de interesses dos partidos políticos. Pelo menos é assim que se espera, e é por isso que a Constituição proíbe ao membro do Ministério Público o exercício de atividade político-partidária.

O Ministério Público Eleitoral tem de verificar nos serviços cartorários o andamento dos processos, examinando as condições em que se encontram, requerendo o que legalmente lhe parecer cabível. Deve também acompanhar o modo de organização e funcionamento dos serviços judiciários, formulando representações sempre que não se encontrem em consonância com as estipulações legais ou regimentais.

Exemplos de atividades que desempenha o Ministério Público Eleitoral: acompanhar o alistamento eleitoral (o eleitor tem direito a uma inscrição como eleitor, não pode fazer duas. Inclusive, inscrever-se fraudulentamente como eleitor é um dos crimes previstos no Código Eleitoral); fiscalizar os atos preparatórios da



eleição quanto às seções eleitorais, mesas receptoras e suas localizações; acompanhar o processo de nomeação de mesários; acompanhar os processos de registro de candidatura (os colegas costumam fazer um *check list* para os que querem se candidatar a uma eleição, e, para o Ministério Público, para o promotor eleitoral, as eleições municipais são muito mais complicadas que as eleições estaduais ou a nacional); fiscalizar a propaganda dos candidatos e propor, quando necessário, as ações típicas previstas na legislação eleitoral, as representações previstas nas leis. São exemplos delas: a Ação de Impugnação de Pedido de Registro de Candidatura, a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo e a Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Essas ações estão previstas na Lei Complementar nº 64, de 1990, que foi alterada agora pela nova lei de iniciativa popular.

Outras atividades: interpor os recursos eleitorais no prazo e, quando o pedido não for formulado por alguns dos intimados, que são os partidos políticos, ajuizar representação para que os que mudaram de partido percam o mandato.

A execução das multas aplicadas pela Justiça Eleitoral, no meu ponto de vista, também é atribuição do Ministério Público Eleitoral, mas os órgãos de execução estão dizendo que não são competentes, que essa atribuição seria da Procuradoria da Fazenda Nacional, que tem competência para executar multas. É a mesma questão da pena. Na verdade, quando foi modificado o Código Penal, em 1996, veio essa interpretação de que o Ministério Público não executaria mais a multa aplicada como pena a um crime.

O ex-Procurador-Geral da República Cláudio Fonteles ajuizou uma ação direta contra essa lei para que ela fosse interpretada devidamente. O Ministério Público, no meu ponto de vista, também continua com aquela competência, embora hoje seja regra não executar essas multas.

E a competência da sociedade? O que é a sociedade? Sociedade somos nós, pessoa física. Todos nós que respiramos e temos alguma inteligência fazemos parte da sociedade — mesmo aqueles que não querem exercer a inteligência que têm.

A fiscalização do processo eleitoral pode e deve ser feita também pela sociedade e pelos partidos políticos. Qual é o fundamento disso?

Trago-lhes uma frase de Márlon Reis, um dos fundadores do movimento de combate à corrupção eleitoral:



“A falta de aprimoramento do sistema legal, a ineficiência da Justiça Eleitoral (e também a ineficiência do Ministério Público Eleitoral) e, por vezes, o comprometimento dos seus integrantes com as elites locais (como a Senadora Heloísa Helena nos contou muito bem na parte da manhã), (por ação ou omissão), o grave quadro de exclusão social e o completo afastamento da sociedade civil do controle e fiscalização do processo eleitoral oficializaram, ao longo da história da Justiça Eleitoral, a prática do abuso de poder como instrumento de conquista de vitórias eleitorais.”

Como fiscalizar? Encaminhando denúncias com provas de irregularidades, crimes de condutas proibidas, campanha extemporânea — agora, não é? O período de campanha eleitoral ainda não começou. Então, quem verificar uma propaganda irregular, uma palavra mal colocada, represente à Justiça Eleitoral.

O promotor eleitoral não tem muita atribuição na eleição geral, mas ele não pode receber uma denúncia e deixar de encaminhá-la ao procurador regional eleitoral — temos 1 em cada Estado e no Distrito Federal.

A própria Justiça Eleitoral está se tornando mais democrática. Está percebendo que não pode ficar encastelada na corte, no tribunal. Adotou, inclusive, a prática de audiências públicas para ouvir a população e as pessoas interessadas — como devem ser regulamentadas as eleições por meio daquelas resoluções do Tribunal Superior Eleitoral. Isso está disseminando também, embora com um pouco de atraso, para o Ministério Público Eleitoral. Já temos construídas, inclusive, as comissões de fiscalização de propaganda, que são integradas por juízes eleitorais, promotores eleitorais e procuradores regionais eleitorais.

Agradeço-lhes a oportunidade desta participação. Lembro que é importante tomarmos conhecimento dos instrumentos que existem na Constituição, especialmente a participação nos conselhos, e participarmos efetivamente da fiscalização dos Governos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Piau) - Agradecemos a contribuição ao Dr. Pedro Oto.

Passamos a palavra ao Sr. Rafael para suas considerações.

O SR. RAFAEL VARGAS - Boa tarde a todos.

Cumprimento os meus companheiros da Mesa, Dr. Pedro Oto de Quadros, Dra. Maria Artemísia Arraes Hermans. Parabênizo o Deputado Paulo Piau pela iniciativa desse programa, que considero de extrema importância para toda a sociedade brasileira.

Conforme foi ressaltado pelo Dr. Oto, há diversas ferramentas de fiscalização, partindo do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais e do Ministério Público. Mas a demanda, devido ao excesso de representantes, incluindo Vereadores, Deputados, Senadores, é muito grande. Então, é praticamente impossível exercer toda a fiscalização sozinho, juntando esses poderes.

É de fundamental importância a participação da sociedade na fiscalização. As pessoas devem começar a tomar a iniciativa de efetuar denúncias.

A participação da sociedade na fiscalização, conforme é protegida pela Constituição Federal, não é muito exercida atualmente. A sociedade se encontra um pouco afastada dos representantes. Acredito que seja devido à generalização que a própria sociedade faz em relação aos políticos. Equivocadamente, a sociedade acha que só há político corrupto. Isso não é verdade. Há muita gente no Congresso Nacional, principalmente, que faz pela sociedade, que luta pelo desenvolvimento político e social do País.

Acreditamos que uma das formas de combater a corrupção é a conscientização política da sociedade. É necessário também resgatar os valores éticos, que se estão perdendo no tempo. É preciso fazer alguma coisa nesse sentido.

A reforma política também é muito cogitada, e com certeza é necessária. Mas não podemos esquecer a reforma ética, social, que tem de ser feita na sociedade brasileira. Não adianta apenas apresentar ferramentas de combate à corrupção e aumentar o poder de fiscalização. Tem de haver também o resgate necessário dos valores éticos da sociedade.

Com isso, eu encerro.



Parabenizo novamente o Deputado Paulo Piau pela iniciativa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Piau) - Obrigado, Dr. Rafael, pelas considerações.

Vamos abrir a palavra para alguma manifestação.

Enquanto não aparece quem queira falar, faço uma consideração, uma constatação prática: a corrupção, no País, começa no processo eleitoral. Essa busca desenfreada pela vitória faz com que o processo seja realmente espúrio.

Interessante é que a eleição partidária contamina todas as outras eleições que existem — processo de associação de bairro e sindicalismo de maneira geral. Não vamos pensar que apenas a política eleitoral está contaminada, eivada de vícios, dos caixas dois e do processo corruptivo. Ela é a principal e tem de dar o exemplo. Por isso estamos aqui hoje para discutir com a sociedade.

O Dr. Pedro Oto disse uma coisa interessante: 5% dos eleitores de um município podem apresentar um projeto popular. Vimos, na minha apresentação, que apenas 43 Prefeituras têm conselhos de ética ou comissões de ética. Imaginem se os clubes de serviço — o Lions, o Rotary e até mesmo a Maçonaria — encamparem alguma medida dessa natureza. É um trabalho objetivo. Não é difícil fazê-lo, porque ninguém vai se recusar a assinar uma lista dessas, como ocorreu no caso do Ficha Limpa. Então, 100% dos eleitores... Uma cidade de 100 mil eleitores é uma grande cidade. Se pegarmos 5 mil assinaturas, daremos entrada em um projeto popular instituindo o conselho de ética, seja na Câmara Municipal, seja na Prefeitura. Fica aqui a observação para refletirmos sobre essa possibilidade.

A nossa cartilha vem corroborar tudo aquilo que o Dr. Pedro Oto disse: *“Você sabia que o eleitor também pode denunciar? Sabe como fazer isso? É simples, basta identificar os crimes eleitorais, coletar provas, como testemunhas ou documentos, fotos, vídeos, registros, e denunciar à Promotoria Eleitoral, à Polícia Federal, a um juiz eleitoral ou ainda aos Comitês 9840”*. Inclusive há aqui um site eletrônico.

Quero fazer uma pergunta ao Dr. Pedro Oto, em relação à denúncia via Internet — a Internet está praticamente liberada. Para as próximas eleições, ela será um instrumento muito importante. Indago ao Dr. Pedro Oto se na verdade existe algum mecanismo para facilitar essa denúncia. É claro que há necessidade de



provas, mas talvez o alerta para que a Justiça possa comprovar já seja um mecanismo interessante. Dr. Oto, como o senhor vê o uso da Internet nessa parte da fiscalização?

Antes da resposta, há uma pergunta da Marilda.

A SRA. MARILDA PRUDENTE - Eu sou da EMBRAPA.

Primeiro, dirijo-me ao Deputado Paulo Piau. S.Exa. disse que a eleição de 2010 promete ser realmente a mais corrupta possível. Pergunto também que mecanismos e vantagens tem o cidadão para que possa bancar uma campanha política, ser doador. Ele pode descontar no Imposto de Renda? Do ponto de vista legal, o que pode ser feito no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Piau) - Mais alguma manifestação?
(Pausa.)

Não havendo quem queira falar, volto a palavra ao Dr. Pedro Oto para que responda as perguntas e faça suas considerações finais.

O SR. PEDRO OTO DE QUADROS - Deixo aqui um número de telefone: 127. O art. 127 da Constituição trata do Ministério Público. O 127 tornou-se também um número de telefone. Se a pessoa quiser falar com o Ministério Público, deve ligar para o 127. Ela conseguirá informações sobre como encaminhar sua denúncia. Pela Internet também é possível. Todos os Ministérios Públicos nos Estados têm *sites*. No Distrito Federal, o *site* é mpdft.gov.br. Esse é o *site* do nosso Ministério Público. Nos Estados, a pessoa deve colocar mp.sigla do Estado.gov.br, para falar com o seu Ministério Público. Se colocar mp.go.gov.br, falará com o Ministério Público de Goiás. O *site* do MPF, que trata das eleições, é www.mpf.gov.br. É o *link* para o Procurador Regional Eleitoral, que trata da eleição estadual. Eleição para Presidente da República, apenas com o Procurador-Geral da República. É possível também usar a Internet para encaminhar essas denúncias.

Hoje há cerca de 300 Comitês de Combate à Corrupção Eleitoral. Não é nenhuma entidade estatal. Pessoas da comunidade organizaram-se e criaram os comitês locais de combate à corrupção eleitoral. Há também o *site* nacional: www.mcce.org.br.

O direito da criança foi construído a partir da população. Como eu disse, há uma história, que é exatamente a mobilização da sociedade civil, na época da



elaboração da Constituição. Conseguiram reunir, em 1987 e em 1988, 1,3 milhão assinaturas, a ponto de sensibilizar o legislador constituinte e fazer com que fosse colocado na Constituição um dispositivo dizendo que criança tem prioridade absoluta. Vem, então, a aprovação do Estatuto, que diz que prioridade absoluta implica destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da criança e do adolescente.

Além disso, há outros instrumentos de participação. Não se pode imaginar que um município elabore um plano diretor sem fazer audiência pública. Inclusive, aqui em Brasília, isso está sendo motivo de declaração de inconstitucionalidade dessas leis sem consulta à população. A previsão de audiências públicas está no Estatuto das Cidades para elaboração do orçamento do Município também.

A Lei de Responsabilidade Fiscal também tem um dispositivo que exige a feita de audiências públicas. É importante que as propostas sejam levadas... Antes de o Poder Executivo elaborar sua proposta, deve ouvir a população do seu Município.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Piau) - Agradeço a participação ao Dr. Pedro Oto, ao Dr. Rafael e à Dra. Maria Artemísia, da OAB.

Vamos formar a próxima Mesa.

Convido para fazer parte da Mesa o Prof. Lalo Leal Filho, Jornalista e Professor da Universidade de São Paulo; e o Dr. Everardo de Aguiar Lopes, do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil — CONIC. S.Sas. farão parte dos debates. *(Pausa.)*

Para falar sobre a mídia nas eleições, passo a palavra ao Prof. Laurindo Lalo Leal Filho.

O SR. LAURINDO LALO LEAL FILHO - Boa tarde a todos. Antes de mais nada, agradeço ao Deputado Paulo Piau o convite para participar deste evento importantíssimo para o debate e para o aprofundamento da democracia brasileira.

Vou contar-lhes algo, como professor da USP e como jornalista. No início dos anos 80, eu me aventurei numa tentativa: participar de uma eleição. Sofri na pele o custo de uma campanha eleitoral. Acho que esse foi um dos motivos pelos quais eu não tentei dar sequência a essa carreira.



É fundamental a discussão, principalmente, do financiamento de campanhas eleitorais.

Eu fui incumbido pelo Deputado de falar sobre a mídia nas eleições. Acredito que, antes de mais nada, nós devemos fechar um pouco o conceito de mídia. Da forma como é usado no Brasil, ele apresenta uma generalização que torna impossível detectarmos claramente quais são os problemas representados pela mídia.

A expressão “mídia” surge nos debates na sociedade quase como a expressão “mercado”. O mercado está nervoso, então as ações sobem. É mais ou menos a mesma coisa. A mídia disse isso, a mídia disse aquilo, a mídia é contra aquilo, a mídia é a favor. E isso acaba não explicando muita coisa.

A palavra “mídia”, etimologicamente, já vem carregada de um duplo imperialismo, dizia um professor da Universidade de São Paulo, de uma forma um pouco caricata, mas real — *media* em latim. Quer dizer, tem as origens no imperialismo romano. E hoje a palavra “mídia”, no Brasil, é lida na língua do imperialismo atual, que é o anglo-saxão. Então, essa palavra já vem fortemente carregada desse duplo imperialismo.

Mais importante do que discutir a etimologia é definir precisamente o que é a mídia, como a usamos aqui, o que simboliza, em termos de uma variedade grande de meios de comunicação, que são cobertos por esse guarda-chuva chamado mídia. Há uma ampla gama de veículos que precisam ser especificados para nós entendermos claramente como eles se relacionam com o processo político, como eles se relacionam com as eleições.

Há uma diferença estrutural entre veículos de comunicação impressos e veículos de comunicação eletrônicos. É preciso entender que os veículos impressos — jornais e revistas, praticamente — circulam por canais privados. Portanto, não dependem de qualquer relação com o Estado. São controlados apenas pela legislação maior, a Constituição, e eventualmente pelo Direito Civil ou pelo Direito Criminal — se é cometido algum crime por meio da imprensa. Até o ano passado nós tínhamos uma lei de imprensa que regulava esse tipo de atividade. Ela foi derrubada pelo Supremo Tribunal Federal.



Então, é um empreendimento eminentemente privado. São veículos que circulam em canais privados. Qualquer um pode reunir os amigos, fazer uma subscrição, juntar um dinheiro e colocar um veículo na banca. E as pessoas, os cidadãos, compram ou não compram, dependendo de suas vontades. Podem escolher eventualmente entre veículos impressos, diferentemente dos eletrônicos, rádio e televisão, que são concessões públicas que ocupam um espectro eletromagnético finito e escasso; portanto, tem que ser organizado de forma que não haja privilégio no seu uso, por ser um bem público. Então, em relação aos eletrônicos, a circulação não é por canais privados, mas por canais públicos, que têm que ter um controle efetivo da sociedade.

Além dessa diferenciação estrutural que coloco no princípio, há também outras diferenciações, por exemplo, em relação à titularidade. Esses meios de comunicação podem ser privados, como a maioria dos eletrônicos e dos impressos; podem ser estatais, como as empresas estatais de comunicação do Brasil, tanto no âmbito federal, como estadual e até municipal, e podem ser públicos, um conceito ainda bastante difícil de ser entendido no Brasil — meios de comunicação geridos e administrados pelo público. Os meios eletrônicos estão na Constituição. Ela diz que os meios de comunicação eletrônicos devem garantir a complementaridade entre os serviços público, privado e estatal.

Uma outra diferenciação, esta mais subjetiva, diz respeito às tendências políticas, às orientações editoriais de cada um desses veículos.

O olhar e a regulação da atividade política realizada por esses meios a partir de suas propostas, dos seus objetivos, tem que ter como referência essa divisão. Ou seja, a cobrança que é feita para um tipo de veículo não é a mesma cobrança que pode ser feita para outro, em relação ao impresso e ao eletrônico.

Então, nós temos teoricamente a possibilidade de que os meios impressos — teoricamente, não, na prática — tenham absoluta liberdade de escolha político-partidária. E é isso o que eles fazem. Historicamente, desde o século XVIII, nós temos no mundo jornais, revistas, panfletos, que, antes de darem informação, foram — e muitos continuam sendo —, na verdade, instrumentos de doutrinação política de certos grupos políticos, sociais e econômicos.



Atualmente, a industrialização da imprensa, especialmente na Europa e nos Estados Unidos, foi levando a que os jornais e revistas, que passaram a ser, pelo menos na aparência, menos panfletos ou menos ideologização de grupos políticos, e mais instrumentos de informação jornalística, ainda assim, alguns desses veículos — eu acho que com muita propriedade — no limitar dos processos eleitorais, especialmente nos majoritários, identificam para o leitor claramente que estão apoiando este ou aquele partido, este ou aquele candidato. Isso ocorre claramente na Europa, um pouco nos Estados Unidos e, no Brasil, de maneira muito restrita e marginal. Apenas 2 veículos — talvez haja outros que eu não conheça —, nos últimos 10 ou 15 anos, têm declinado a sua inclinação eleitoral diante de cada pleito. Trata-se do jornal *O Estado de S. Paulo*, que, desde os meados dos anos 90, tem-se declarado apoiador dos candidatos do PSDB, e a revista *Carta Capital*, que se tem declarado apoiadora dos candidatos do PT ou, mais claramente, nos pleitos presidenciais do Presidente Lula.

Os outros veículos — e é uma opinião minha, que coloco em discussão —, muitos deles se valem daquela ideia de uma imprensa liberal e apolítica como transmissora apenas de informações, mas não conseguem esconder — até tentam, pois não o fazem de maneira explícita — e acabam, implicitamente, de uma forma ou de outra, apoiando este ou aquele candidato, o que, do meu ponto de vista, é ruim para o pleito, é ruim para a eleição, porque eles se apresentam, aparentemente, como equidistantes dos candidatos, mas na verdade todas as pesquisas, principalmente as acadêmicas, de acompanhamento de mídia em processos eleitorais, mostram claramente que essa equidistância raramente existe, inclusive porque de difícil alcance.

Aliás, recentemente, aqui no Brasil, a própria Presidente da Associação Nacional de Jornais, que é a entidade que reúne os proprietários dos jornais impressos no Brasil, declarou claramente — e estou falando entre aspas — “que os meios de comunicação estão fazendo, de fato, a posição oposicionista deste País, já que a Oposição está profundamente fragilizada”.

Então, aquilo que os jornais — alguns jornais — não têm coragem de dizer, ou seja, se apoiam este ou aquele candidato, a Presidente da Associação Nacional dos Jornais, que é também diretora do Grupo Folha de São Paulo, declarou



textualmente que, neste pleito eleitoral de 2010, esses jornais já estão desempenhando o papel de um partido de oposição.

O grande problema não é um jornal fazer ou não essa oposição; o problema mais sério — embora não dependa da sociedade a decisão sobre isso, pois se trata de um problema mais de foro ético de empresários e donos dos jornais — é a definição daquele meio de comunicação por este ou aquele candidato explicitamente.

No recente pleito britânico, o jornal *The Guardian*, 10 dias antes das eleições, declarou em seu editorial de primeira página que estaria apoiando o candidato liberal-democrata. Tradicionalmente, o *The Guardian* sempre apoiou os candidatos trabalhistas. No último pleito, porém, ele declarou que estaria apoiando o candidato liberal-democrata. É o que fazem o Estadão e a revista *Carta Capital*, mas infelizmente não é o que fazem os demais meios de comunicação, dando a impressão à sociedade de que são independentes e equidistantes das candidaturas. E quanto a isso, a sociedade tem pouco a fazer.

Mas o problema no Brasil é agravado pela escassez cada vez maior de alternativas de informação — e estou falando apenas e até agora do jornalismo impresso. Antes do Golpe Militar de 64, chegamos a ter no Rio de Janeiro cerca de 10 jornais diários; hoje há praticamente um, e isso porque o *Jornal do Brasil*, a duras penas, consegue sobreviver, deixando o público carioca praticamente restrito ao jornal *O Globo*. Em São Paulo temos o *Estado de S. Paulo* e a *Folha de S. Paulo*. Muitas vezes é difícil percebermos a diferença entre um e outro, tanto editorial como gráfica. Muitas vezes é a mesma fotografia que aparece na primeira página da *Folha* e do *Estado*.

Apenas para lembrar, no Rio de Janeiro, antes do Golpe de 64, tínhamos o *Correio do Amanhã*, de tendência liberal, que acompanhava o PSD; o *Diário de Notícias*, conservador, apoiava a UDN; o jornal *O Globo*, como ocorre até hoje, filiava-se a posições mais conservadoras. Por sua vez, o *Jornal do Brasil* caminhava pela centro-direita. E o *Última Hora* acompanhava as causas populares e apoiava o PTB.



Eu dou esse exemplo para mostrar que o leitor, ao chegar à banca, antes de 1964, tinha escolha e sabia que tipo de jornal estava escolhendo e qual era a leitura que aquele jornal fazia da realidade para esse leitor.

Infelizmente, hoje não temos isso no Brasil. E o público que tem acesso a jornais e revistas impressos, que é pequeno, está condenado a ter praticamente uma visão apenas, por exemplo — e como este é o tema do nosso debate —, do processo eleitoral.

Trata-se de problema que diz respeito à própria concentração de capital. É um problema estrutural do sistema capitalista. Não estou aqui criando fantasmas ou referindo-me a maldades que possam estar sendo perpetradas contra a sociedade; isso faz parte de um esquema de concentração da mídia no Brasil, um esquema de concentração do capital. Cada vez mais grupos menos numerosos têm capital suficiente para movimentar recursos capazes de colocar jornais desse tipo nas bancas de todo o Brasil.

Houve, ao final dos anos 80, uma tentativa do jornalista Mino Carta, em São Paulo, de veicular um jornal nacional um pouco mais centrista — ou de centro-esquerda, por assim dizer —, o *Jornal da República*. Infelizmente, após 2 ou 3 meses ele não conseguiu sobreviver, por absoluta escassez de recursos. E temos aqui um contraexemplo na América Latina, ao nosso lado, na Argentina, onde há um jornal conservador, o *La Nación*; um jornal centrista, que é o *Clarín*, de centro-direita; e um jornal de centro-esquerda, que é o *Página 12*.

O leitor, o cidadão argentino, está melhor servido, em termos de diversidade, do que, infelizmente, o cidadão brasileiro. Como enfrentar essa situação? É muito difícil.

Um filósofo alemão, de todos conhecido, Habermas, discute profundamente a questão do espaço público e, durante muito tempo de sua vida, pensou no espaço público como um palco onde as divergências poderiam levar a consensos.

Recentemente, há 2 anos, ele escreveu um artigo mostrando a necessidade de um impulso do Estado — o Estado alemão, no caso — aos meios de comunicação, a fim de que pudessem fazer algum tipo de contraponto àqueles que tinham e levavam apenas uma única visão à sociedade.



O Presidente Evo Morales, na Bolívia, percebeu isso recentemente, ou seja, que estava cercado pela mídia conservadora. Ele não tinha como, através da imprensa, comunicar-se com a população porque a mídia conservadora não lhe dava espaço, ou pior, mantinham-no sob ferrenho ataque. Então, ele criou o jornal *Cambio*, hoje um dos mais vendidos na Bolívia, porque faz um contraponto aos jornais mais conservadores.

Claro que não estou aqui defendendo imprensa “chapa-branca” nem imprensa oficial. Mas de alguma forma o Estado pode criar mecanismos — por intermédio de fundações, por exemplo — para estimular uma imprensa que dê pelo menos uma outra visão à sociedade sobre o que está ocorrendo e que permita — e isso é o mais importante — que a escolha do eleitor seja feita a partir de um leque maior de informações.

Eu devo lembrar que — e agora falando aos meios eletrônicos — um dos fundadores da BBC, em 1920, dizia que a função do rádio — e naquele tempo havia apenas o rádio, não tinha televisão — era criar um eleitorado mais iluminado para a escolha nas urnas.

Quer dizer, este é um papel fundamental dos meios de comunicação. Por isso, acredito, é importante a discussão sobre eleições e meios de comunicação. A escolha — e não é a única, pois hoje temos outras formas de nos informar — ainda é feita principalmente de acordo com as informações obtidas nos meios de comunicação tradicionais. No caso do Brasil e de outros países, inclusive os da Europa, há maior número de meios de comunicação eletrônicos. Mas, no caso, ainda preponderantemente, é a televisão o maior indutor.

Um outro filósofo, austríaco, conservador, antiestatizante, liberal até a medula, Karl Popper, escreveu um pequeno artigo, depois transformado em livro, intitulado *“Televisão, um perigo para a democracia”*.

E ele dizia naquele livro que, depois de consolidados no pós-guerra e nas democracias liberais europeias os 3 poderes das repúblicas ou das monarquias parlamentaristas, o Legislativo, o Judiciário e o Executivo, sobre eles surge um poder avassalador, que é o poder da televisão.

E ele lembrava que os governantes, tanto os do Executivo quanto os do Legislativo, estão sujeitos à mudança pela sociedade a cada 4 anos, porém, tal não



ocorre com os meios de comunicação, principalmente a televisão e o rádio, pois sobre eles não há qualquer tipo de controle que leve a algum tipo de transformação. Essa situação no Brasil é potencializada pelo fato de que a televisão está presente em 98% dos domicílios brasileiros. Por mais que a Internet tenha crescido, ainda é insignificante quando em comparação com o papel da televisão. O brasileiro, de maneira geral, informa-se pela televisão, e praticamente apenas pelo *Jornal Nacional*.

Tenho um colega que costuma contar histórias sobre jornais. Ele costuma ir a um hotel, no Rio Grande do Sul, no interior, e solicitar à recepção a “Folha”. Certa feita um rapaz do hotel perguntou-lhe: “*Mas folha de quê? Folha de bananeira?*”

E isso ocorre porque há uma impressão nos grandes centros de que todas as pessoas leem jornal. Quer dizer, quem faz a cabeça é a televisão ou o rádio. Vocês sabem que as tiragens dos jornais brasileiros são insignificantes. Claro que eles têm um desdobramento, porque o rádio e a televisão baseiam-se muito nos jornais impressos para produzirem seus noticiários.

Costumo dizer que os grandes jornais, por exemplo, *Globo, Folha, Estado* — talvez o *Zero Hora*, no Rio Grande do Sul, ou o *Estado de Minas*, em Minas Gerais —, são escritos para um percentual insignificante da população, que não chega a 10% de letrados. A linguagem e a ideologia que estes jornais utilizam é decodificada pela televisão e pelo rádio, os quais as transformam em linguagem mais popular para grande parte da população brasileira.

Há comunicadores nos rádios das grandes capitais brasileiras que falam para 3 ou 4 milhões de pessoas todas as manhãs. Imaginem o poder que esses comunicadores têm, principalmente nos momentos pré-eleitorais.

Por isso essas concessões públicas de rádio e televisão devem ser realmente controladas. Elas não podem tomar partido. O rádio e a televisão não podem tomar partido. Ao fazerem isso, privatizam o espaço público. Ocupam o espaço público para usá-lo segundo seus interesses, principalmente políticos, mas também econômicos e eleitorais.

Daí a importância da Justiça Eleitoral. E acho que uma das Justças que melhor funciona no País é a Justiça Eleitoral. Não sei se vocês têm conhecimento do fato de que vários comunicadores ou até jornalistas, ao anunciarem o período



eleitoral, que em breve se iniciará, assim o fazem com desdém, com crítica, como se aquilo fosse um absurdo em relação às regras democráticas. Em verdade, é o que de mais democrático existe na sociedade brasileira, que são os horários em que os partidos políticos podem colocar para a população quais são os seus objetivos, programas e propostas.

E também esses radialistas criticam o fato de que, num período pré-eleitoral, não podem fazer entrevistas políticas. Mas é claro que não podem! Caso contrário, só entrevistariam os candidatos apoiados pelos concessionários desses meios de comunicação. E há uma crítica constante a isso.

Acho que a legislação eleitoral brasileira avançou muito em relação a esse tipo de controle, mas ele não deveria ser restrito — e essa é minha opinião — aos períodos pré-eleitorais, porque as visões de mundo e as concepções políticas não se formam apenas nos períodos pré-eleitorais, deveriam estar sendo formadas ao longo de toda a vida, dia após dia.

As vezes fico incomodado quando ouço pessoas humildes comentarem que este é o ano da política — quer dizer, referindo-se ao ano eleitoral. Ora, a política é de todo dia. Mas os meios de comunicação não fazem isso. E quando o fazem, é de maneira distorcida.

Portanto, além dessas restrições, que, acredito, devam realmente haver no Brasil — e aí não diz respeito apenas à política, à informação ou ao jornalismo, mas a todo o espectro utilizado por essas concessões de rádio e televisão — órgãos reguladores com poder para, em recebendo manifestações da sociedade em relação a distorções no uso dessas concessões, discuti-las, analisá-las e, se for o caso, estabelecer sanções contra aqueles que estão usando para interesse particular meios de comunicação, quando deveriam estar prestando serviços públicos.

Não estou falando em nenhum órgão censor. Estou me referindo à FCC, nos Estados Unidos, que funciona assim, ao OFCOM, na Inglaterra, que funciona assim, ao Conselho Superior do Audiovisual, na França, à Alta Autoridade para a Comunicação Social, em Portugal. São países que não têm nada de ditadura, mas têm órgãos reguladores que têm como uma das incumbências evitar essa partidarização dos meios de comunicação.



Para concluir, para não dizer que estou apenas falando em tese, eu gostaria de citar um trabalho excelente, uma tese de doutorado que foi defendida na Universidade de São Paulo e que foi transformada em livro, chamada *Telejornalismo e Poder nas Eleições Presidenciais*, referente às eleições de 2002 e de 2006, da pesquisadora Flora Neves. Ela é da Universidade Estadual de Londrina.

Flora Neves pesquisou 199 edições do *Jornal Nacional* — portanto, não está falando sem base concreta, real — e estabeleceu critérios de valoração para as entrevistas dos candidatos nesses processos pré-eleitorais. Então, aquela balela de dizer que estão dando o mesmo tempo para cada candidato não se sustenta quando se faz a análise de conteúdo. É claro, todos têm o mesmo número de minutos. Só que, quando ela usa uma metodologia, agora cada vez mais usada nos estudos de comunicação, a chamada valoração negativa, positiva e neutra, para analisar o tempo concedido a cada um dos candidatos, ela mostra como houve uma tendenciosidade nessas duas coberturas do *Jornal Nacional*.

Vou dar um dado aqui da semana de 13 a 30 de setembro de 2006, no primeiro turno das últimas eleições presidenciais. O *Jornal Nacional* apresentou 17 matérias com o candidato Alckmin, 17 com o candidato Cristovam Buarque, 17 com a candidata Heloísa Helena e 43 com o candidato Lula. Dessas, para o Alckmin, 12 foram positivas; para o Cristovam, 11; para a Heloísa Helena, 13; para o Lula, 4. Quanto às negativas, obviamente, é o contrário. Alckmin teve uma negativa; Cristovam, nenhuma; Heloísa Helena, nenhuma; e Lula, 37 matérias negativas.

Acho que esses dados são incontestáveis para mostrar o poder e o perigo dos meios de comunicação em um processo eleitoral.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Sr. Everardo de Aguiar Lopes, do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil — CONIC.

O SR. EVERARDO DE AGUIAR LOPES - Boa tarde. Podemos dizer que hoje foi um dia de celebração. Apesar da presença de poucas pessoas, desde manhã cedo, tenho assistido a palestras e tenho ouvido informações e colocações, de um lado, extremamente preocupantes e, de outro, esperançosas, de que a sociedade brasileira vem se manifestando.



O CONIC — Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, o qual estou representando, é parceiro desse fórum. Quero parabenizá-lo, Deputado José Carlos Araújo, Presidente da Comissão, por entender que esse tema de 2010 para a sociedade brasileira é caro. Por que é caro para a sociedade brasileira discutir ética e cidadania e não colocar a questão da democracia? Esses 2 aspectos, tanto ética quanto cidadania, são fundamentais para a democracia no Brasil. E nós, das igrejas cristãs, entendemos que só é possível haver ética na política partidária, na imprensa, na mídia, seja ela qual for, escrita ou eletrônica, se tivermos uma sociedade democraticamente forte. E, para termos uma sociedade democraticamente forte, além da informação, é necessário que o cidadão comum tenha um conjunto de ferramentas e de conhecimentos para poder interpretar essa informação. Sem essas ferramentas para conhecer e interpretar a informação que chega, em especial, da mídia eletrônica, vai ser natural que, em um País como o nosso, uma pessoa que está em qualquer Estado do Brasil, ao receber a informação quase que exclusiva de São Paulo e do Rio de Janeiro, comece a analisar o seu Estado a partir das informações que recebe de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Brasília. Isso é ruim.

O senhor mencionou o Acre. No Acre também não se lê. Eu estive no Acre e no Pará. Lá também não querem saber. Veem o *Jornal Nacional* às 5 horas da tarde, em razão do fuso horário. É isso que eles estão fazendo. Então, o que pauta aquele Estado são as informações do trânsito de São Paulo, quando a pessoa anda de barco o dia todo na Amazônia e não quer saber de carro, não sabe qual é a velocidade do carro que está em São Paulo ou no Rio de Janeiro ou do engarrafamento em Brasília. Mas ela conversa sobre aquilo. Se formos conversar com ela no jantar, veremos que ela estará tratando do engarrafamento de São Paulo. Não tem nada a ver, ali ninguém anda de carro.

Então, essa é a forma como a sociedade brasileira é pautada pelas grandes mídias eletrônicas. Evidentemente, o jornal escrito tem outra particularidade, que são os proprietários dos jornais nos Estados menores. No Estado do Pará e no Estado do Maranhão, por exemplo, são figuras ilustres nacionalmente, Parlamentares ilustres, mas que são donos de 80% da informação escrita e de rádio nesses Estados. É difícil, então, sobreviver politicamente. Não vou citar nomes.



A nossa participação é dizer: temos que fortalecer a sociedade brasileira. E, nesse caso, são importantes as alternativas, as rádios comunitárias, por exemplo, os jornais comunitários, as informações dos espaços públicos, dos bairros e das comunidades, nas cidades mais pobres do Brasil. Os jornais pequenos não sobrevivem em cidades pobres, sabemos disso. São vendidos a 50 centavos, 1 real, é difícil. Não sobrevivem, é muito difícil. Então, o fortalecimento da sociedade brasileira é fundamental. E só uma democracia forte é capaz de pautar a mídia. Vejam o nosso encontro de hoje. Se alguém aqui fosse escalar a Seleção Brasileira, esta reunião estaria lotada. Mas estamos tratando de ética, cidadania, democracia, controle, mídia. Por que viria aqui alguém de qualquer canal grande ou da grande imprensa para fazer esse trabalho?

Vou, depois, passar a palavra para o Prof. Lalo, porque é sempre uma alegria ouvi-lo falar sobre a mídia, pela sua experiência. Estamos hoje pautados por um debate muito engraçado, tanto pela mídia eletrônica quanto pela mídia escrita, que é o chamado plebiscito da eleição de 2010. Esse debate não foi feito ainda nem nas instituições mais organizadas da sociedade brasileira, com raríssimas exceções. Toda vez que se fala em eleições de 2010, dizem que vão fazer um plebiscito do governo a, do governo b, do governo c, e não se discute qual foi o aprofundamento da participação política da sociedade, quais foram os mecanismos construídos e fortalecidos, no que diz respeito...

Eu, pessoalmente, acho que é uma questão até de linguagem. Eu não sou muito favorável à palavra "controle" absolutamente em nada. Eu, pessoalmente, tenho uma certa dificuldade de entender a ideia de controle, não sei se é por causa da ditadura militar, em que era tudo tão controlado, e acabamos ficando um pouco assim. Mas sou favorável a que se discutam mecanismos de fiscalização efetiva sobre os meios de comunicação, como os conselhos, conforme mencionou aqui o Dr. Oto. O Conselho Nacional de Segurança Pública, por exemplo, Dr. Oto, só tem 30 cadeiras. É importantíssimo, mas a sociedade continua sem discutir o Conselho Nacional de Segurança Pública, com raríssimas exceções. É raríssimo um Secretário de Segurança que se coloque à disposição para discutir esse tema importantíssimo.



Eu gostaria que o Prof. Lalo fizesse uma intervenção e que comentasse o comportamento desses canais, tanto a mídia escrita quando a mídia eletrônica, as alternativas e as públicas, em relação à questão do plebiscito. É um plebiscito mesmo que vamos fazer no Brasil? Será que a sociedade brasileira está querendo saber se fulano fez melhor ou pior? Pior do que o quê? Melhor do que o quê? O que queremos? São só 2 candidatos? São 3 candidatos? Os candidatos estão vendendo o quê?

Eu não concordo — e acho que é por questão, efetivamente, de poder participar de outras atividades — com a atitude de uma pessoa que desliga o canal de televisão quando um Deputado vai falar. Estou falando aqui com muita franqueza, porque estou na Casa e acredito que o Parlamento faz parte efetiva da democracia. Mas, vejam bem, com raríssimas exceções, o Deputado ou o Senador utiliza aqueles 5 ou 10 minutos para falar realmente sobre uma proposição, sobre uma proposta decente. Nós aqui no Distrito Federal temos visto coisas terríveis. Então, se ele usasse os seus 3 ou 5 minutos para fazer prestação de contas, seria justo. Mas a maioria faz demagogia. Portanto, não é somente o canal, não é somente o meio de comunicação. Teria que haver um pouco mais de responsabilidade desses candidatos.

Assisti ainda há pouco à colocação do Dr. Oto, com muita tranquilidade, no que diz respeito aos controles, mas falamos somente com relação aos Deputados, aos candidatos. Os partidos, por exemplo, não são punidos com absolutamente nada. Um Deputado Federal faz uma corrupção “x” ou “y” dentro daquele partido e, no outro ano, ele tem a vaga garantida. E o partido não sofre nenhuma sanção. O Professor falou do candidato, mas não falou do partido.

A nossa experiência nas comunidades tem-nos mostrado que grande parte da nossa população rejeita o processo eleitoral; vota, mas rejeita o processo eleitoral. Rejeita a informação ou se pauta por uma única informação de um grande canal brasileiro. É natural, infelizmente, dizermos isso aqui. Não é que gostemos de dizer isso, de afirmar isso, muito pelo contrário. E é por isso que fazemos várias atividades com as igrejas, com as comunidades, para dizer: *“Não é possível!”* Na Campanha da Fraternidade, dizemos: *“É importante participar, é necessário assistir aos canais, é necessário analisar a informação, ler a revista ‘x!’”*



Mas, infelizmente, quando o Parlamentar — vou dizer aqui abertamente — vai utilizar aqueles 3 minutos, é para fazer demagogia, é para contar uma mentira. Quando foi aprovado, por exemplo, o Projeto Ficha Limpa, eles começaram a dizer: “*Eu o aprovei.*” Não sei nem se assinaram o abaixo-assinado. Posso dizer isso pela experiência. Talvez por pressão tiveram que votar.

Concordo muito com V.Sa., Prof. Lalo, quando diz que temos, infelizmente, poucas alternativas. Acho que a mídia tem um papel importante, fundamental, que define, infelizmente ou felizmente. Acho que parte significativa do País é pautada pelo debate feito no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília, e isso dificulta mesmo a situação. E acho que dão muito pouca importância para temas efetivamente essenciais.

Neste caso particular, ocorre o que estamos mostrando aqui: hoje, se a mídia nacional estivesse aqui e desse a este encontro a importância que ele tem, nós com certeza mais tarde, quando chegássemos em casa, veríamos que o esforço valeu a pena, porque a pessoa lá do Acre, do Pará, de Rondônia, do Piauí, teria ouvido algumas pessoas se referirem a temas importantes para a democracia brasileira.

Portanto, Prof. Lalo, eu gostaria de lhe agradecer e de pedir que, por favor, se puder, fale um pouco sobre esse debate que a imprensa está pautando: o plebiscito para as eleições de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Em um debate como este, não poderíamos deixar de conceder a palavra para os ouvintes que quiserem participar. Está franqueada a palavra.

Se o Dr. Lalo quiser fazer alguma consideração, fique à vontade.

O SR. LAURINDO LALO LEAL FILHO - Somente se ninguém mais quiser falar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Diga, por favor, o seu nome.

O SR. GABRIEL REIS CARVALHO - Boa tarde, meu nome é Gabriel Carvalho. Sou de uma rádio educativa do Distrito Federal, a rádio *Nova Aliança*.

Quero cumprimentar o Deputado José Carlos Araújo, o Deputado Paulo Piau e todos os outros membros da Mesa. Cumprimento o jornalista da USP, Sr. Lalo



Leal Filho, pela belíssima explicação, e também o representante do CONIC, a quem dirijo uma pergunta pontual.

Percebemos hoje a triste realidade de alguns líderes religiosos que, somente no momento do pleito, unem-se a alguns candidatos e a algumas correntes; mas, principalmente, vemos candidatos que jamais fizeram parte de qualquer comunidade religiosa unindo-se a essas comunidades, em função do grande potencial que estas possuem de conseguir votos e convencer os seus fiéis. Eu gostaria de indagar a V.Sa. como vê esse quadro e que papel as instituições religiosas podem oferecer à sociedade brasileira neste momento?

Se possível, eu gostaria de perguntar também ao jornalista Lalo Leal como os meios de comunicação, sobretudo os eletrônicos — rádio e a TV —, podem-se portar diante desse momento eleitoral, uma vez que também eles servem a interesses financeiros ou a tantos outros interesses que, muitas vezes, os eleitores e os telespectadores não conhecem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Sr. Everardo quer responder primeiro?

O SR. EVERARDO DE AGUIAR LOPES - Pois não, só um minuto. Nas igrejas, nós partimos do princípio de que todas as pessoas e cidadãos têm o direito de se manifestar do que jeito que acharem melhor. Não temos como linha definir partido, candidato “a”, “b” ou “c”. Não partimos desse princípio. Partimos de alguns campanhas nacionais.

Por exemplo, na questão do Ficha Limpa a CNBB teve papel importantíssimo, jogou isso de forma efetiva. Neste ano vamos fazer a Conferência da Paz. Em agosto, o Conselho Nacional das Igrejas vai tratar da questão dos limites da propriedade privada e do plebiscito, o aspecto democrático. Vamos tratar dessas questões.

No caso das eleições, infelizmente ou felizmente, grande parte das pessoas que participam das comunidades eclesiais de base, das igrejas, das universidades e escolas católicas posicionaram-se por um candidato “a” ou “b” ou “c”. Eu acho — e digo isto pelas minhas andanças — que já não é mais assim, pela própria forma como as informações chegam, de forma mais positiva. Isso, na década de 80, era



mais firme. As comunidades eclesiais de base definiam candidatos; hoje, não é mais assim.

O CONIC, por exemplo, surgiu de várias matrizes cristãs, não só católicas; a CNBB é uma das Igrejas. Somos mais de 5 Igrejas; então, já não é mais assim. Segundo, ela não pauta a questão do candidato, pauta a questão de programa. E isso é importante para todos nós. Nós pautamos programas: o que o candidato apresenta para a questão agrária, para a questão urbana, para a educação. Pautamos muito mais pelos programas.

Nesse aspecto da influência, sem dúvida alguma, as Igrejas têm as suas rádios e as suas televisões. Têm, sim, claro, influência na hora do voto. Mas não indicamos. Por uma questão democrática e até de princípios, não indicamos nem “a”, nem “b”, nem “c”. Aquele que conquistar o voto dentro daquele credo religioso, daquela comunidade eclesial de base, paciência! Não faz muito o nosso feitio agora definir, por nenhum motivo, qual o partido e o candidato, “a” ou “b” ou “c”. Está pulverizado isso. Essa realidade mudou muito. Há o engano de se achar que nós estamos com determinadas posições.

Por exemplo, sobre a questão agrária, que é um problema gravíssimo e sério no Brasil, a Igreja sempre se posicionou — por isso vamos ajudar no plebiscito. Mas há o engano de que a Igreja hoje tenha posições fechadas com qualquer programa de qualquer partido no Brasil. Na prática, ocorre o que estamos vendo.

O SR. LAURINDO LALO LEAL FILHO - Vou tentar responder brevemente, considerando algumas coisas que foram ditas depois da minha fala. Por exemplo, refiro-me à observação de que, se fosse a Seleção Brasileira, estaria cheio o auditório.

Tive a oportunidade, na semana passada, de fazer uma observação a partir de uma figura de linguagem — mas que é real — apresentada por um sociólogo francês chamado Pierre Bourdieu, que diz : “*A televisão é a grande ilusionista da sociedade*”. Ela faz a mágica da sociedade, ao mostrar o irrelevante e esconder o relevante. Bourdieu diz que a televisão esconde mostrando. Mostra aquilo que absolutamente não tem nenhuma consequência real para a vida das pessoas e para a sociedade, e esconde o que é relevante.



Tentei mostrar um exemplo concreto, a partir dessa ideia do Bourdieu. Eu estava passando pela Esplanada na quarta-feira, pela manhã, quando vi uma multidão grande, num dos gramados da lateral. Identifiquei que era o “Grito pela Terra”, organizado pela CONTAG. Pensei: *“Isto são muitas pessoas com uma pauta.”* Depois vi no noticiário escrito uma pauta muito interessante. Discutia-se o Código Florestal e a questão fundiária. Tratava-se, enfim, de uma pauta séria para a questão fundiária no Brasil. E pensei novamente: *“Isso não vai sair na televisão.”* Pedi a gravação do *Jornal Nacional* e descobri que o jornal deu exatos 15 segundos, cronometrados. Apresentou uma imagem rápida, dizendo que a CONTAG havia entregue uma série de reivindicações para o Presidente Lula. Jogou para o Poder Executivo, em 15 segundos, o problema de uma luta política e social.

Naquele mesmo dia, ou no dia anterior, o técnico Dunga — por isso lembrei o fato — sentou-se na bancada do *Jornal Nacional* por exatos 6 minutos e 56 segundos.

O Bourdieu dizia que a coisa da mágica é a seguinte: o mágico fica passando o lenço em cima da cartola, e as pessoas ficam olhando para o lenço, enquanto ele tira a moeda ou a pomba da outra manga, por baixo. Ele chama a atenção para o lenço. O Dunga, no *Jornal Nacional*, era esse lenço do mágico, enquanto toda a questão agrária era jogada para outro lado em 15 segundos.

Isso é complicado! Isso é seriíssimo. É isso que faz com que fiquemos reféns desse tipo de organização da informação, de quem organiza a informação, de quem diz o que é importante ser contado ou não para a sociedade brasileira. Às vezes, é pior o que a TV esconde do que ela mostra, porque ela esconde aquilo que realmente tem grande importância. No processo eleitoral, isso fica ainda pior.

Quero fazer uma referência também à questão dos programas eleitorais. Realmente, na minha primeira intervenção, falei que sem dúvida alguma foi um avanço da sociedade brasileira dar aos partidos esse espaço para falar diretamente ao público. É complicado isto: não só os dirigentes e os governantes mas também os Parlamentares e os partidos, para falarem com a sociedade e com o eleitor, passam pelo filtro da mídia. E muitas vezes determinados partidos, determinados Parlamentares ou certos governos não têm a simpatia da mídia e esse filtro é fechado. Esses espaços são, pelo menos, um canal para esse contato direto.



Contudo, Sr. Everardo, concordo plenamente com o uso que é feito. Nós tivemos nos últimos anos — acompanhei isso a partir dos anos 80 — a transformação dessa relação dos partidos com a sociedade, que foi saindo do nível das ideias e foi passando para o nível do *marketing*, para o nível dos grandes espetáculos audiovisuais, caríssimos — o que também faz com que parte dos partidos e candidatos tenham dificuldade de jogar esse jogo.

Portanto, o espaço é fundamental, mas muitas vezes não cumpre a destinação para a qual foi criado, que é levar ideias, propostas, valores. Ele vira um grande espetáculo de televisão, uma embalagem de comercial, que tanto pode ser de cerveja quanto de partido político. Acho que esse é um desvio sério.

Isso se complementa com esta questão atual de estarmos discutindo ou não, como se fosse um plebiscito. Acho que os partidos jogam o jogo. Se para este interessa o plebiscito, este vai jogar a favor do plebiscito; se para o outro não interessa o plebiscito, o outro vai evitar o plebiscito. Cabe aos meios de comunicação fazer com que esse não seja o debate único.

E cabe aos meios de comunicação trabalhar para que as propostas e os programas — aquilo que está para a frente, e não que vem lá de trás — sejam feitos. Nós estamos ainda no começo. Haverá Copa do Mundo, que paralisa tudo. Vamos ver se depois da Copa do Mundo os meios de comunicação vão cobrar dos candidatos, das candidaturas e dos partidos essas propostas que politizam efetivamente uma campanha eleitoral, e não fique só um jogo e um espetáculo.

Com relação à pergunta sobre como os meios de comunicação devem comportar-se, eu vou falar do ideal — mas o ideal está muito distante da gente. Os meios de comunicação devem comportar-se com equidistância. Não os impressos. Nos impressos, se nós tivéssemos uma diversidade maior, cada um poderia defender a ideia que quisesse. São bens privados. E a pessoa vai à banca comprá-los se quiser. Mas não ocorre o mesmo com o meio eletrônico. Ele chega a sua casa por meio de um canal público. Ao ligá-lo, você não sabe o que vem pela frente. Na banca, você escolhe: “*Eu quero esse jornal ou aquela revista.*” A televisão e o rádio, você os liga e não sabe o que vem pela frente.

Esses meios de comunicação deveriam ser bastante — vou usar a palavra “controle” por falta de outra, mas qualquer tipo de fiscalização não deixa de ser



algum controle — regulados, controlados, como a legislação eleitoral controla esse período pré-eleitoral, para que, ao longo de todos os dias, e não só nas vésperas das eleições, eles estivessem sempre tendo o cuidado de dar as mais diferentes versões do mesmo fato para a sociedade e deixar que o cidadão, o telespectador, forme a partir dessas informações a sua opinião.

O Brasil é um dos poucos países do mundo — refiro-me às grandes democracias, e o Brasil é um país cada vez mais importante — que não tem um programa em rede nacional de debate político. A Argentina o tem todos os dias. Na Inglaterra, a BBC o tem todos os dias, não é só na véspera da eleição. O *Newsnight* discute, às 22h30 ou 23h, os grandes fatos do dia, com a presença do Parlamentar do Centro, da Direita e da Esquerda. Quem vai tomar a decisão é o cidadão, a partir dessa multiplicidade de informações. O Brasil não tem isso. O Brasil não tem um debate político em rede nacional. Há alguns regionais, mas não tem um debate político em rede nacional de televisão. O mesmo não se diga quanto aos debates de futebol. Se você ligar a televisão, está condenado a assistir a um debate de futebol.

Este seria o grande papel dos meios de comunicação eletrônicos: levar ao cidadão a gama mais variada possível de informações e deixar que ele tome a sua decisão.

Eu fico muito incomodado — agora ele parou um pouco, por causa de algumas bobagens que andou fazendo —, mas eu ficava muito incomodado quando um apresentador dizia: *“Isso é uma vergonha!”* E eu não podia, na minha casa, dizer: *“Eu não acho que é uma vergonha!”* E geralmente eu não achava que era uma vergonha, porque geralmente a nossa opinião não batia. Eu não achava que aquilo era uma vergonha, mas eu não tenho o mesmo alto-falante que ele tem. Ele se apossava de um canal público para dar uma opinião pessoal, em vez de levar as várias opiniões.

Quem tem que dar as opiniões são os políticos, os Parlamentares, ou mesmo as organizações da sociedade, as igrejas. São esses que têm de levar as suas opiniões e visões de mundo. Ao jornalista cabe apenas a coordenação, e não a opinião. *“Mas o jornalista não pode dar opinião?”* Pode dar opinião no jornal impresso. Há lá uma coluna, na qual ele pode escrever. Mas na televisão, que é uma concessão pública, não deveria.



Eu não estou falando de coisas irreais. Estou falando como isso funciona em democracias consolidadas.

Para completar, costumo dizer que só vou acreditar que esta nossa democracia está avançando e aprofundando-se no dia em que, por exemplo, a *Rede Globo*, a *Record* e as demais emissoras colocarem no intervalo: “*Esta é uma concessão pública, que teve início no dia tal e terminará no dia tal*”, para que o cidadão saiba que aquilo é uma concessão e para que, na véspera do encerramento daquela concessão pública — para a televisão são 15 anos, para o rádio são 10 anos —, ele possa cobrar daquela emissora ou daquela empresa se prestou um bom serviço público para a sociedade. Não é assim com a linha de ônibus, que é uma concessão pública? Se o ônibus está sujo, se chega atrasado, há um telefone para se reclamar, e as prefeituras podem rescindir os contratos, se os concessionários prestam um mau serviço. Por que uma concessão pública que é igual àquela e que tem poder e influência na sociedade brutal, não pode ter esse tipo que eu chamo de controle, na falta de outra palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Gostaria de fazer um comentário. Esta Casa é a caixa de ressonância da sociedade. Os Deputados aqui vêm representando uma parcela da sociedade. Nós não votamos qualquer projeto de lei sob pressão. A verdade é que nós temos de dar respostas a quem nos trouxe para esta Casa. Portanto, se o povo e uma parcela da sociedade clamam por determinado projeto, de uma determinada forma, nós temos de votar com a sociedade, com aquela parcela que nós representamos.

Recordo que foi assim no caso do Projeto Ficha Limpa. Havia um clamor nesta Casa para aprovar aquele projeto. Esta Casa não se sentiu — pelo menos eu não me senti nenhum pouco constrangido com a mídia e a pressão, porque eu estava disposto a votar e votei. Até como Presidente do Conselho de Ética não podia deixar de votar. E muitos dos Parlamentares que aqui estiveram votaram com boa vontade. Alguns podem até ter votado sob pressão, mas nós não podemos generalizar e dizer que todos votaram sob pressão em função do clamor da imprensa. Nós votamos o projeto porque entendemos que devia ser votado.

A política mudou, a forma de fazer a política está mudando e o Brasil está mudando. Precisamos acompanhar essas mudanças. E acompanhamos votando o



Projeto Ficha Limpa. Torcemos para que esse projeto seja implantado ainda para essas eleições, mesmo sabendo que a Lei Eleitoral prevê que qualquer mudança na Lei Eleitoral tem de ser feita 1 ano antes. Mas nós gostaríamos, de alguma forma, que esse projeto fosse implantado para essas eleições.

Ressalte-se que nós ficamos muito felizes com esse projeto e outros projetos que têm passado por esta Casa. E nós temos votado — alguns com a sociedade aqui cobrando, outros não. Mas temos votado sim, esta Casa tem votado. O Presidente Michel Temer tem feito um esforço muito grande para que esta Casa vote o maior número possível de projetos. E isso tem acontecido neste último ano aqui na Câmara dos Deputados.

Indago se há outro participante que deseja formular alguma pergunta. Por favor, identifique-se.

O SR. VICENTE VUOLO - Meu nome é Vicente Vuolo, economista e funcionário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) – Por favor, eu não ouvi.

O SR. VICENTE VUOLO - Vicente Vuolo, economista e funcionário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) – Pois não.

O SR. VICENTE VUOLO - Prof. Lalo, não foi mencionada aqui a questão da distribuição dos recursos públicos para a mídia. Como V.Sa. vê a questão da democratização dos meios de comunicação no Brasil? V.Sa. não acha que existe uma centralização demasiada na distribuição desses recursos para os principais órgãos da mídia no País? V.Sa. não acha que os jornais do interior do Brasil deveriam ser melhor assistidos, tendo em vista que eles ficam reféns do Prefeito numa época de eleição para montar o jornal?

Da mesma forma que nós defendemos o financiamento público de campanha para o aprimoramento do sistema democrático, inclusive da questão da ética na política, V.Sa. não acha que, havendo uma distribuição mais equilibrada no País, nós iríamos corrigir essas distorções?

Muito obrigado.

O SR. LAURINDO LALO LEAL FILHO - Sem dúvida. Infelizmente a tradição brasileira — estou falando dos recursos públicos que são canalizados para a mídia



por meio dos anúncios oficiais das várias esferas de governo, federal, estadual e municipal, recursos públicos que já são canalizados como propaganda de órgãos de governo para a mídia. O problema é que não é fácil resolver essa situação dentro da legislação atual.

Os recursos, segundo informações, são distribuídos de acordo com os índices de tiragem e audiência. As estatais e os órgãos públicos acabam canalizando esses recursos para os mesmos veículos, que já são os grandes veículos, porque têm as maiores tiragens e as maiores audiências. Parece que há — posso estar enganado, mas vou falar com certo cuidado — cobranças quando isso não acontece. Quando se canaliza esse tipo de anúncio sem obedecer a tabela de audiência ou de tiragem, o gestor desses recursos pode sofrer algum tipo de punição.

A meu ver, há necessidade de rever esse tipo de legislação que impede isso que o senhor acabou de sugerir. Ou seja, uma distribuição mais democrática dos recursos da publicidade oficial para dar possibilidade de sustentação. Foi o que eu disse aqui logo no início da minha fala, mas eu não entrei em detalhe, da necessidade de que o Estado, de alguma forma, impulse veículos que possam levar à sociedade mensagens ou visões diferentes da sociedade dos tradicionais. Agora, para isso, há necessidade de recursos. Isso é fundamental. Não há outro indutor. Na sociedade não há acúmulo de capital suficiente para montar veículos de comunicação com visões alternativas capazes de concorrer hoje com os tradicionais. Daí a necessidade da presença do Estado. E esse é um dos melhores mecanismos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não havendo mais oradores para debater, nós vamos — desculpe-me, eu não tinha visto.

Com a palavra o último orador inscrito, Sr. Gerson Araújo.

O SR. GERSON ARAÚJO - Meu nome é Gerson Araújo, sou Vereador na cidade de Londrina, no Paraná. Tive o privilégio de participar deste seminário o dia todo e fico feliz por tanta coisa que aprendi hoje.

No momento em que se falou a respeito do financiamento público para os meios de comunicação, veio à minha mente o seguinte — eu não sei é problema só da minha terra. Como as Câmaras Municipais não têm fundo para fazer qualquer tipo de propaganda, por exemplo, em qualquer jornal ou em qualquer rádio ou



televisão, elas são mais visadas, são mais criticadas e são mais frágeis diante dos meios de comunicação, porque o Executivo dispõe exatamente dessas verbas de propaganda. Eu não sei se isso ocorre também em outros locais. Mas lá nós sentimos, de forma muito clara, a facilidade com a qual os meios de comunicação malham o Legislativo exatamente porque nós não temos essa possibilidade de estabelecer qualquer tipo de propaganda. Pergunto: é realidade isso também em outros locais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) – Creio que essa é uma realidade em todo o Brasil. As Câmaras Municipais não têm geralmente, nos seus orçamentos, verbas para publicidade. Aliás, as Câmaras Municipais, de um tempo para cá, estão com a cuia na mão, pois estão realmente passando por sérios problemas financeiros. Algumas Câmaras estão inclusive demitindo pessoas, porque houve uma diminuição dos recursos a serem repassados para as Câmaras.

Trata-se de uma realidade no Nordeste, especificamente na Bahia — eu sou Deputado Federal pela Bahia. As Câmaras realmente sofrem esse grande problema. Aliás, não só as Câmaras de Vereadores, mas também as Assembleias Legislativas que, nos seus orçamentos, geralmente não dispõem de verbas para publicidade. O Deputado Paulo Piau lembra — e é verdade — que a própria Câmara Federal não dispõe, no seu orçamento, de recursos para publicidade.

Portanto, é um problema muito sério. Nós ficamos à mercê exatamente do Executivo, que tem os seus feitos divulgados, por meio de televisões e rádios, a todo instante. E os Deputados só dispõem muitas vezes de 30 segundos no programa eleitoral, de 4 em 4 anos. As pessoas até deturpam, pensando que vão para a mídia fazer proselitismo. Mas, na verdade, é o único instante que o Parlamentar tem para apresentar alguma ideia. O partido dispõe de 30 segundos a cada inserção — 30 segundos ou 1 minuto. Quando o Deputado tem muito prestígio no partido, ele dispõe de 1 minuto; quando não tem, são 30 segundos. Portanto, é realmente uma forma muito difícil de fazer política no Brasil.

Não havendo mais nenhum orador inscrito, quero chamar o Exmo. Sr. Deputado Miguel Martini, Coordenador do grupo de trabalho sobre o projeto Ficha Limpa. V.Exa. vai ter oportunidade de falar de um projeto que foi um clamor público,



o qual votamos recentemente e ficamos muito felizes por isso. S.Exa. é o coordenador do Projeto de Lei Complementar nº 518/09.

Portanto, com a palavra o Deputado Miguel Martini. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Eu gostaria de saudar todos os que estão participando heroicamente desse II Fórum para discutir questões fundamentais para a sociedade brasileira. Saúdo, então, o Deputado José Carlos Araújo, Presidente do Conselho de Ética e também Presidente desta Mesa; o Deputado Paulo Piau, Coordenador; o representante do CONIC, Everardo de Aguiar Lopes, e o Prof. Lalo Leal Filho fez uma brilhante exposição.

Antes de falar sobre o Ficha Limpa, quero dizer que estou vindo do Triângulo Mineiro e do Noroeste do Estado. Foi aprovado na semana passada um projeto de minha autoria, na Comissão de Seguridade Social, o Estatuto do Nascituro. Encontrei em Uberlândia um amigo que me disse que conseguiu ler essa notícia num jornal espanhol, porque na mídia brasileira não saiu uma letra, uma linha sequer. Aí entra a questão da televisão. Isso foi na quarta-feira. Na quinta-feira, como se uma coisa solta tivesse acontecido — na verdade, sabemos que foi dirigido — à 1 hora, num telejornal da tarde, tomaram um espaço imenso para falar de falsas pesquisas a respeito do aborto no Brasil.

Nós, que já estamos acostumado com isso, fazemos a leitura, mas o povo não. Quer dizer, esconde aqui para não chamar atenção da outra coisa. Então, não podia passar o Estatuto do Nascituro, que é a defesa da vida, e como a grande mídia comprou a idéia do aborto, não podia sair, tinha que sair o contraponto. Não disseram qual era o ponto, mas disseram qual era o contraponto, e saiu num jornal da Espanha que foi aprovado o Estatuto do Nascituro aqui no Brasil. Quem tem Internet pode acessar; quem não tem, não pode.

Mas não podemos imaginar que sociologicamente o homem agiria diferente. É assim. É por isso que um pensador cristão dizia que, entre o forte e o fraco, a liberdade oprime; é a lei que liberta, e é nesse sentido que precisamos atuar.

O Poder Público precisa atuar para não deixar que o forte oprima o fraco. Então, quando vem o conceito de liberdade, tão defendida por nós, a liberdade de imprensa, pois todos podem escrever o que quiserem, cada um compra o que quiser, escolhe o eu quiser, a favor ou contra qualquer assunto. Eu tenho minha



posição que vou expor. Não sei se os senhores sabem que, no Brasil de hoje, com toda essa liberdade de imprensa cantada em prosa e verso, que é fundamental, é necessária e nós a defendemos, o livro do Sr. Jonas Habib foi proibido de ser vendido no Brasil porque trata de um pensamento cristão dele. Proibido, em pleno momento da vida política brasileira. Portanto, temos de avançar.

Nossa democracia é bastante frágil? É claro que ainda é, e é por isso que percebemos que há desequilíbrios.

Quero chamar atenção para uma coisa que acho que os analistas profissionais da área são capazes. Alguém vai fazer um estudo provavelmente sobre isso. Será uma tese de mestrado ou alguma coisa assim.

Eu disse claramente em muitos lugares que a grande mídia não queria o projeto Ficha Limpa; apostou no fracasso desse projeto. Essa é uma verdade porque, no dia seguinte em que foi aprovado no Senado, sem nenhuma modificação — porque a palavra “forem” está mais do que claro para o TSE, para o Supremo Tribunal Federal; já há jurisprudência de que a palavra “forem” vale para o passado, para o presente e para o futuro; não indica tempo; era o mesmo termo que usado na Lei Complementar nº 64, que nós estávamos modificando — na manchete principal do jornal da maior circulação em Minas Gerais apareceu assim: “*Sujaram o Ficha Limpa*”. Para quê, qual é o objetivo? O Congresso não pode fazer coisa boa.

A sociedade não pode perceber que tem força, e era hora de exaltar, porque foi a sociedade que se organizou, que lutou, que se mobilizou através de suas entidades; uns mais outros menos, mas todos se empenharam. Agora é a hora de dizer para a sociedade: você tem força, você pode, parabéns a você que se mobilizou, porque deu trabalho. Olha, colher quase 2 milhões de assinaturas deu trabalho, implicou em gasto, esforço de tudo que é jeito, e chegamos a 4 milhões considerando a Internet também, mas é para jogar uma ducha de água fria.

Um comentarista da *Globo News*, Merval Pereira, disse que passou o projeto Ficha Limpa mas que ele podia ser muito mais rigoroso; não foi tanto como poderia ser. Eu fiz uma pergunta a ele: como seria mais rigoroso se considerarmos o Estado de Direito, a Constituição; se considerarmos que ele tem de ser constitucional? Não dá para dizer: chegou uma denúncia, está condenado. Isso não passa no Supremo. Ora, da forma como está, quantos estão dizendo ele é inconstitucional? Mas por que



ele diz isso? E eu pedi a ele que mandasse o que deveria ser. Nós fomos ao limite da constitucionalidade, no rigor máximo da constitucionalidade, do Estado Democrático de Direito que nós vivemos.

Mas é má vontade. Não pode sair coisa boa. Porque, no dia em que o Congresso Nacional se levantar, ele muda o Brasil, está na mão do Poder Legislativo, porque ele faria uma lei de imprensa que corrigiria as distorções que existem; faria uma lei que corrigiria o domínio do poder econômico; faria legislação que interessaria ao povo. Mas isso interessa? A quem? Essa pergunta precisa ser feita.

Eu percebi a má vontade. Apostaram... E olha que eu dei entrevista para mais de 100 rádios, e eu sei. As perguntas sempre eram as mesmas neste sentido: o senhor acha que dá para passar? Houve alguém no Parlamento que disse ser mais fácil uma vaca voar do que o projeto ser aprovado. E eu disse na época que iria ensinar a ele onde é o ninho da vaca, porque a vaca iria voar, e voou.

É parecido com São Tomás de Aquino. Alguém querendo fazer uma chacota com São Tomás de Aquino disse: São Tomás, vá lá fora, tem uma vaca voando. Ele saiu e foi lá olhar, e o outro riu à vontade: o senhor é ingênuo demais; como uma vaca vai voar? E ele respondeu que preferia acreditar que uma vaca voava do que um cristão minta.

A verdade é que a gente tem o Ficha Limpa e, primeiramente, em dados técnicos, o art. 14 da Constituição colocou em seu § 9º que deveriam ser elencados casos de inelegibilidade, prazo de início e prazo de cessação dessa punição, e assim foi feito. Em 1990, foi feita a Lei Complementar nº 64, e essa lei fala dos casos de inelegibilidade, o início e o fim do prazo da punição. Aí é preciso dizer àqueles que estão, falsamente, achando que não vai valer para estas eleições que a Lei nº 64 foi votada em maio de 1990 e valeu para aquelas eleições.

Portanto, não há dúvida nenhuma, mas parece que há um Ministro a serviço que quer lançar essa dúvida. Felizmente, eu acho que é só dele essa dúvida, é só dele, porque dos outros todos não será.

Então, em 1994, o legislador ampliou o § 9º para outros casos de inelegibilidade. E aí diz lá: para proteger o patrimônio, para prevenir-se contra a corrupção e desmandos etc. considerando a vida pregressa do candidato. Então, foi



dado pelo legislador, em 1994, quando modificou o § 9º do art. 14, que outros casos deveriam ser elencados.

E até que os legisladores tentaram. Dez projetos estavam protocolados na Casa para tratar dessa questão, uns querendo de um jeito, outros de outro, mas logicamente não andavam dentro da Casa. Aí foi preciso — e esse foi um avanço da Constituinte de 1988 — que a sociedade praticasse um direito que foi dado a ela: o de praticar a democracia direta.

São 3 casos de democracia direta que a Constituição prevê: o plebiscito, o referendo e o projeto de iniciativa popular. Então, percebendo que não avançava na Casa, aí, sim, a CNBB, que tem uma capilaridade, uma capacidade de mobilização maior, junto com as outras igrejas, junto com 43 entidades — o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, a OAB, a Associação dos Magistrados Brasileiros, etc. — mobilizaram-se e fizeram o projeto.

Claro que o projeto inicial apresentado carecia de consistência jurídica e constitucional. Ele não passava, não era constitucional. Aí me coube — fiquei muito honrado com isso —, o Presidente do Colégio de Líderes definiu que eu seria o Coordenador de um grupo de trabalho, composto por todos os partidos com representação na Casa. Nós nos debruçamos sobre ele, para, então, dos 10 projetos mais esse projeto, para atentar ao que a sociedade estava dizendo, qual era a intenção, o que ela queria a partir desse projeto, nós fizemos um texto final. E já é o primeiro momento.

A má vontade que havia era de que: “ah, aquele é o último de trabalho”, e normalmente é assim mesmo. Quando se cria um grupo de trabalho é para não dar resultado. Mas o azar é que me deram a coordenação desse grupo de trabalho, e não combinaram comigo, Paulo Piau.

Eu sou mesmo dinâmico. No primeiro dia da reunião, dia 10 de fevereiro, eu disse: no dia 17 de março eu entrego o projeto prontinho. Porque o Presidente tinha assumido pautar a matéria no dia 7 de abril, e eu falei “então, no dia 17”, para dar um prazo antes disso. E nós o entregamos no dia 17, junto com todas as entidades.

A primeira coisa que nós fizemos foi chamar todas as entidades que são autoras do projeto para vir discutir conosco se pode, se cabe ou não alguma modificação. Nesse caso, a Associação dos Magistrados com a OAB, com a



Associação Brasileira dos Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais, enfim, nos ajudaram bastante, junto com todas as entidades, CNBB e outras. Discutimos o que podia e o que não podia.

A OAB veio trazer a posição de que não podia ser apenas uma denúncia, não podia ser apenas por um juiz, uma decisão monocrática, por um único juiz na primeira instância. Então, como existe caso de segunda instância e existe caso de foro privilegiado, que é uma única instância, o Supremo, criou-se a denominação de ser condenado por um órgão colegiado, porque aí contempla as 2 coisas; independentemente de ser primeira ou de ser segunda instância; não se discute isso. Foi quando nós colocamos isso.

Nós discutimos ponto por ponto, palavra por palavra, artigo por artigo, e alguns Deputados participaram, eu diria que um grupo de Deputados mais interessado participou desse processo. Aí veio o avanço que nós conseguimos fazer, que não foi pontuado. Mas o primeiro avanço, que não estava no projeto original, a hipótese de chegar uma denúncia a uma casa legislativa, como era comum — é prática aqui e em todos os lugares —, o Parlamentar renuncia ao mandato e aí, então, ele não é cassado, só que aí ele pode concorrer nas próximas eleições. O ex-Governador Joaquim Roriz fez isso, o ex-Governador José Arruda também, o Senador Antonio Carlos Magalhães e outros fizeram a mesma coisa, e era comum acontecer. Aqui na Casa houve também.

Então, o que nós pusemos? Chegando o processo, se o mandatário renunciar, ele está automaticamente impedido de concorrer às próximas eleições por pelo menos 8 anos. Se ele é inocente, enfrenta o processo; se ele tem culpa no cartório, então ele vai fazer outra coisa na vida por 8 ou 10 anos, dependendo do momento em que isso ocorrer. Porque nós pusemos... Era tudo 3 anos, e nós passamos tudo para 8 anos. Mas, em alguns casos, depois de terminada a condenação, que pode terminar no primeiro ano de mandato, a próxima eleição daí a 2 ou 3 anos, então, pode chegar a 10 e, talvez, a 11 anos a punição, também porque o texto constitucional diz que tem que ter o início e o encerramento da punição.

Outra coisa extraordinária, e eu quero aqui destacar realmente o Relator José Eduardo Cardozo, que, primeiro, bom democrata que é, quando foi para a Comissão



de Constituição e Justiça... E nós queríamos que fosse ele, porque ele participou do grupo de trabalho, e conseguimos emplacá-lo como Relator. Eu lhe pedi que chamasse as entidades para discutir, e ele e o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania disseram que não iriam chamá-las, que iriam a elas. Então, nós fomos à CNBB e outras entidades para discutir.

Aí houve o que nós chamamos de pulo do gato, que é o seguinte. Se nós não colocássemos que ele tinha direito depois de considerado inelegível, que ele não teria direito a um recurso, nós estaríamos arriscando a constitucionalidade do projeto. Isso os juizes, os juristas nos disseram. Se nós deixássemos sem falar nada, além desse, nós tínhamos um segundo risco, que hoje já é reconhecido pelo Judiciário, que é o direito de qualquer cidadão fazer recurso a uma instância superior e ele seria, então, analisado. O efeito suspensivo que seria pedido seria analisado por um único desembargador, ministro ou o que quer que seja, e seria dada, então, a suspensão da inelegibilidade.

O que nós fizemos? Foi o José Eduardo que engendrou isso. Conversou comigo e nós trabalhamos, mas ele que foi o mentor de tudo, que foi o seguinte. É possível, pusemos na lei, que, uma vez que ele esteja inelegível, declarado inelegível — ele já está inelegível e ponto —, ele possa fazer o recurso a uma instância superior, desde que seja para um órgão colegiado superior. Então já não é mais uma pessoa; é um colegiado que vai fazer essa análise. Aí o pulo do gato está no seguinte: ele pode ganhar o efeito suspensivo, porém, automaticamente, o processo passa a ter prioridade no julgamento, e se durante o julgamento ele for condenado — digamos que ele tenha ganhado o efeito suspensivo e concorrido às eleições... Vamos imaginar que o resultado do processo dele, por ter ganhado prioridade, ganha mais celeridade e ele é julgado ainda durante as eleições, e ele é condenado, ele tem cassado do seu registro. Se for eleito, ele tem cassado o seu mandato.

Portanto, alguém que esteja inelegível vai ou não pedir o efeito suspensivo sabendo que haverá um preço. Ao mesmo tempo em que tem o direito de ganhar o efeito suspensivo, ele corre o risco de que o seu processo ganhe celeridade e ele possa ser condenado. E a maioria das pessoas que têm dinheiro neste Brasil, a



gente sabe, contrata bons advogados para postergar, para que não se vote, para que não se decida sobre o processo.

Esse foi um ganho extraordinário. Se tiver culpa no cartório, ele não vai buscar a suspensão e está inelegível, está fora da política. É o que a sociedade brasileira deseja. Candidato vem de *candidus*, do latim, que significa puro, e só puro pode ser.

O outro avanço que não estava na proposta original e que nós obtivemos foi o fato de que hoje um parente próximo não pode se candidatar depois de o outro exercer o cargo executivo. O que se fazia por aí aos montes? Uma separação de araque. O marido ia lá, divorciava da mulher e tal.

Se passar essa coisa horrível da Senadora Patrícia Saboya, ele fará isso pela Internet. Esperamos que não passe, porque seria uma abominação mesmo, um absurdo, uma aberração.

Como estava dizendo, ele se separava e aí podia concorrer, e todo mundo sabia que eles continuavam casados. Se isso ocorrer agora, está previsto, os 2 estão inelegíveis. Portanto, acaba-se também com essa farsa. Se a lei diz que parente próximo não pode concorrer, nós temos que fechar a porta para qualquer subterfúgio, qualquer artimanha, enfim, qualquer estratégia que se use para concorrer.

Então, o projeto Ficha Limpa, que nós, claro, esperamos seja sancionado pelo Presidente... Eu acho que ele tem juízo. Ele não vai vetar de forma nenhuma, até porque isso seria negar tudo aquilo que ele sempre falou. Ele não vai vetar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Absoluta, não; eu diria quase absoluta, porque eu acho que ele tem juízo. Ele vai sancionar o projeto, sem dúvida nenhuma; mas, se não sancionar, dá tempo de ser promulgado pelo Congresso Nacional até lá.

Então, o projeto Ficha Limpa vai marcar um diferencial, é uma marca mesmo: antes e depois do Ficha Limpa.

Todos os problemas do Brasil estarão resolvidos com isso? Lógico que não. É mais uma etapa, é mais uma fase que o Brasil vai avançar; o País vai dar mais um



passo. Nós tínhamos o filtro único do eleitor. Agora nós teremos o segundo filtro, que é o da legislação.

Como os eleitores, de modo especial, são conduzidos a pensar — a televisão pensa pelos eleitores, e eles não têm acesso a todas as informações —, a lei, os poderes constituídos terão obrigação, e é o dever deles, de agir no sentido de cumprir o seu papel, cumprir o que está na legislação, e impedir. E, uma vez impedido...

É um processo mesmo. Vários partidos estão dizendo que já adotaram esse princípio para a escolha dos próximos candidatos, pelo menos o PV, o DEM, o PHS. O meu eu sei que adotou, não sei quais os outros, mas já estão adotando. E a sobrevivência, independentemente de a lei existir ou não... A lei força, obriga a uma nova conduta dos partidos políticos. É claro que vai obrigar. Com isso, com o passar do tempo...

Muita gente está dizendo: ah, mas quantos Deputados Federais ou Senadores vão ser cassados, vão ser impedidos? Nós nos esquecemos de que temos 513 Deputados Federais, 81 Senadores, 1.069 Deputados Estaduais, cerca de 70 mil Vereadores e cerca de 5.500 Prefeitos. Dentro desse universo começa a purificação, o processo de limpar, para aí, sim, chegar o momento — deu-se um passo extraordinário nessa direção — em que a sociedade poderá escolher, dentre os bons, os melhores. Não mais será escolher o menos pior entre os bons, nós poderemos escolher os melhores.

Para este ano, provavelmente em razão do Ficha Limpa, o TSE já baixou uma resolução: todos os candidatos, no momento do registro da candidatura, terão que informar os processos criminais a que respondem, terão de dizer quais processos, para que a sociedade tome conhecimento.

Em alguns debates de que tenho participado em televisão e em rádio, as pessoas perguntam: *“Mas, Deputado, como faz com o Executivo, etc.? Não pode ser mandatário, mas vai ser secretário, vai ser diretor de não sei o quê!”* Eu digo: *“Bem nós não temos como resolver tudo de uma vez só. Tínhamos que resolver um problema, e o Ficha Limpa trata das eleições, mas há uma parte que deve ser feita pela sociedade, não há outro jeito!”*



Se há 513 Deputados que não valem nada — e isso não é verdade, estou partindo de uma suposição —, todos eles foram eleitos, receberam votos. Os 81 Senadores receberam votos!

Do Senado até nem podemos falar tanto assim. Atualmente, talvez possamos, porque os suplentes saíram, pois os outros titulares assumiram. Contudo, há uma vergonha também no Senado, e esperamos ir ao Senado exatamente para mudar uma das coisas, que é esta: não pode ser o suplente, que não teve nenhum voto, a ocupar a cadeira do Senado. Democracia é respeito à vontade popular, é o voto. Portanto, o segundo mais votado é que tem que assumir. Isso é tão claro, tão óbvio!

Quero dizer aos senhores algo muito interessante: logo que aprovamos na Câmara o Projeto Ficha Limpa — e quero falar sobre essa questão da mídia —, fui acompanhando tudo, porque estava vendo todos os passos e, logicamente, conhecendo o que a mídia dizia. Apostou-se que não se aprovaria o projeto. Ouvi analista político dizer: *“É impossível aprovar. Jamais a Câmara votou contra ela, nunca aconteceu isso. Não vai passar!”* Entrevistavam-me, e eu dizia: *“Vai passar.”* Retrucavam: *“Ah, mas vão modificá-lo, vão adulterá-lo e tal.”* E eu dizia: *“Não vão.”* Continuavam: *“Mas há 9 destaques de emenda para acabar com o projeto e tal.”* E eu respondia: *“Não vai, derrotamos os 9.”* Daí o projeto foi ao Senado e passou. Como não havia mais como desqualificarem, veio a notícia do “forem”, que também já está mais do que explicada.

Já caminhando para o encerramento, quero dizer que o Projeto Ficha Limpa despertou algo. E por isso eu queria... Eu não quero realmente — não esperava e nunca vou esperar — que a grande mídia vá falar bem de Parlamentar, de político. Não vai falar nunca, até porque, no dia em que falar... O Parlamentar é uma ameaça para o poder econômico, o Parlamentar é uma ameaça para a mídia, é claro! Todo o mundo sabe disso, ninguém é ingênuo de pensar diferente disso. Eu não queria que falasse isso, mas queria que desse o foco no valor da sociedade, no poder que a sociedade teve, na força, no esforço. *“Valeu a pena!”*: era esse o entusiasmo que eu esperava que dissessem.

No dia seguinte, entrevistaram-me. A principal manchete do jornal era esta: *Sujaram o Ficha Limpa*. Numa rádio de grande repercussão, em Minas, eu disse: *“Mentira, não é verdade isso.”* No dia seguinte, o jornal já começou a mudar. Mas os



primeiros que leram podem não ter lido as manchetes depois. Já estava sujo. As pessoas leem pouco, e, quando o fazem, leem manchetes ou veem fotos.

Mas o que despertou nas entidades? Conversaram comigo, logo depois de aprovado o projeto, dizendo o seguinte: *“Deputado, deu certo. Quem sabe fazemos para a reforma política um projeto de iniciativa popular? Quem sabe começamos a falar de reforma tributária por iniciativa popular?”* Por que não? Já que o Congresso tem tanta dificuldade de legislar, por que a sociedade não se mobiliza para isso? Não falta quem se ofereça — grupos de cientistas, de especialistas, de economistas, de juristas, de sociólogos, de tudo — para montar um projeto de iniciativa popular. Vamos atrás do voto! Vamos atrás do povo! A reforma política pode sair por esse viés.

A Lei nº 9.840 já cassou mais de mil, então deu certo. Levou um tempo maior, mas já se poderia ter feito o Ficha Limpa. Fez o Ficha Limpa, deu certo, passou.

É preciso dizer que tivemos cerca de 130 a 150 Deputados que não votaram no Projeto Ficha Limpa. Supõe-se que estivessem contra, porque para votar era necessário dizer “sim”. Dizer “não” ou não votar é o mesmo que dizer “não”. Mas o projeto passou, por absoluta maioria. Não tivemos nenhuma votação com menos de 355 votos. O mérito foi votado com 379 ou 380, e com uma única abstenção. Realmente ninguém quis votar “não”. Em um ou outro destaque houve 1 ou 2 votos “não”, mas a média foi 355 ou 360 votos de aprovação.

Eu disse da tribuna, e o digo novamente, que não se trata de questão só de pressão: é uma questão de coerência. Se a democracia direta é um direito conquistado na Constituição e a sociedade o exerce, o Parlamento, que representa essa sociedade, não pode estar de costas para essa vontade popular. Essa questão de pressão, cada um a entende de um jeito. Pode haver pressão da própria consciência, da mídia, de familiares, a pressão popular ou qualquer outra pressão, mas eu acho que o ser humano age desse modo mesmo. Para mudanças, o melhor momento da vida de cada pessoa e de cada sociedade é o momento de crise, porque a crise sempre suscita mudanças. É sob pressão e estresse que mudamos.

O Projeto Ficha Limpa é uma realidade, uma conquista da sociedade. E é preciso dizer, sim, que foi importante o trabalho do Parlamento, do Congresso Nacional. Não foi um trabalho simples. Tivemos ameaças profundas. Quatro grandes



partidos fecharam questão, um dia antes, e disseram: *“Esse projeto, nós vamos engavetá-lo na CCJ.”* Houve o contraponto. Fizemos a mobilização, e o projeto não foi engavetado. Logo, houve um trabalho duro também aqui dentro. Mas, ao final...

E houve algo muito importante: quando eles perceberam que não ia dar certo nenhuma dessas estratégias, começaram a fazer guerra da informação, ou da contrainformação, dizendo que havia no projeto coisa que não existia no projeto.

Eu respondi a vários Deputados que diziam: *“Mas isso está lá, Martini, não pode!”* Eu respondi: *“Mas isso não está ali.”* Diziam: *“Mas disseram que estava!”* E eu recomendava: *“Então, leia o projeto.”* Na reunião do Colégio de Líderes, um Líder disse: *“Está escrito assim, assim, assim.”* Eu disse: *“Não está.”* O Líder disse: *“Então, nós vamos ler juntos.”* Eu respondi: *“Na hora em que V.Exa. quiser, nós vamos lê-lo.”*

Enfim, acho que a sociedade vai avançando desse modo mesmo. E acho que nós vivemos um momento muito grave no País. Chamo a atenção do CONIC, principalmente, porque há uma minoria, muito pequena, querendo sobrepor-se à absoluta maioria. Só que essa minoria, muito pequena, tem os seus tentáculos, tem o espaço da grande mídia. E a grande mídia faz parecer o pequeno ser grande, e o grande ser pequeno. Isso é grave! A sociedade precisa estar atenta a isso.

Sou da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em que recentemente, há uns 15 dias, discutimos a questão da mídia e dos programas televisivos, que quase imbecilizam as pessoas — afora aqueles que agridem mesmo, com cenas repugnantes, como exploração de pornografia exacerbada e todas essas coisas. Isso é também ética. Muitas vezes, aqueles mesmos que são os primeiros a gritar que os políticos têm de ser éticos, não o são, quando deveriam ser, nos meios de comunicação.

Mas a sociedade precisa aprender isso, saber dessa realidade, ser informada e começar a atuar. Acho que, a partir de um Congresso mais livre, mais independente, mais puro — um Congresso ficha limpa, eu diria —, fica mais fácil para a sociedade avançar, a partir daquilo que é necessário: uma legislação nova que vai fazer uma sociedade melhor.

Parabéns a todos!

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Piau) - Agradeço ao Deputado Miguel Martini e cumprimento S.Exa. por todo esse esforço, juntamente com todos os companheiros desta Casa. Sem qualquer conotação de propaganda, quero dizer que S.Exa. o Deputado Miguel Martini merece ser Senador pelo Estado de Minas Gerais, com certeza.

Quero apenas dizer que, dos 4 partidos que V.Exa. mencionou, 3 deles — cujos nomes não vou mencionar, basta que se consultem os Anais desta Casa — foram os que impediram a reforma política em 2007 e 2009, lamentavelmente.

Para encerrar, digo que a Dra. Marilda, da EMBRAPA, cobrou-me uma informação que lhe fiquei devendo. Achei que a pergunta tinha sido feita ao Dr. Oto, mas tinha sido feita para mim. Trata-se de questionamento com relação ao processo eleitoral deste ano.

Fiz menção a que poderemos ter, neste ano, uma das eleições mais corruptas da história do País. Essa foi uma observação bastante contundente e forte, pelo início deste processo eleitoral ou deste período pré-eleitoral, eu diria assim. Comenta-se por aí, Dra. Marilda, que dos candidatos A, B ou C, um tem 10 milhões para gastar no processo eleitoral, outro tem 20 milhões, e já falam que poderão ser gastos até 30 milhões neste processo eleitoral! São fatos.

Na verdade, nós já estamos sentindo isso. Pessoas que convivem com você durante todo este processo, desde 2007, de repente fogem da sua mão. E, quando se vai saber, essa pessoa recebeu recurso financeiro daquelas que têm o poder econômico e que não estão naquele registro de gasto de campanha mostrado aqui — 500 mil reais, em média, dos Deputados Federais de Minas Gerais. Enfim, é o caixa 2 e é o caixa 3 que estão em uso. Portanto, dizemos isso porque essa é a realidade.

Cabe à Justiça e à comunidade — e a função nossa hoje, neste seminário, é exatamente alertar o cidadão, o eleitor de bem — ajudar neste processo eleitoral. Faço uma analogia com a figura do sonegador: uma empresa que sonega, concorrente de outra empresa, faz com a empresa que não sonega uma concorrência desleal; esta pensa que, se não entrar no mesmo esquema, fica quebrada. Uma coisa puxa a outra. Em relação a esses candidatos sem limite, que a Justiça conhece muito bem quem são — via de regra, são os fichas sujas, como



disse o Deputado Miguel Martini —, pedimos à Justiça que aja um pouco mais em cima deles.

Quero, por último, agradecer a todos a presença.

Nós fizemos um processo de divulgação deste evento pela Internet, envolvendo o Brasil inteiro, todas as entidades, por intermédio da Themis e da Teresinha, sobretudo. Tivemos aqui, evidentemente, o compromisso das entidades. Eu diria o seguinte: não há problema a pequena participação, absolutamente nenhuma, porque a Internet e a televisão estão transmitindo. Na verdade, estamos falando hoje para o Brasil inteiro. As pessoas que vieram aproveitaram mais, porque foram apresentadas informações de mais alta qualidade. E esperamos que isso sirva de informação.

Vamos fazer um resumo de tudo aquilo que nós captamos aqui hoje, para repassar às entidades, como o CONIC, que se faz presente nesta Mesa, a CNBB e os clubes de serviço, para que possam usar esse material e contaminar positivamente o eleitor brasileiro, a fim de que se sinta poderoso, inclusive para ajudar a fiscalização do processo eleitoral deste ano.

Agradeço ao Conselho de Ética e faço isso, para não citar todos os nomes, na pessoa da Secretária Teresinha, que realmente lutou muito com sua equipe. E faço isso também na pessoa da Themis, do CEFOR, que batalhou muito. Quanto à minha equipe, faço-o em nome da Mariana, que também nos ajudou bastante. Foram essas as pessoas que batalharam para que chegássemos a este momento. Cumprimos nossa tarefa, cumprimos nossa missão.

Como disse Martin Luther King, o que mais preocupa não é a ação dos maus, mas a omissão dos bons. Não que eu me considere bom. Não sou arauto da moralidade, de forma nenhuma. Nunca fui e nunca serei. Acho que isso não me cabe, mas acho que estamos no Parlamento para cumprir nosso papel: exatamente fazer a sociedade brasileira evoluir. E a democracia exige partidos, políticos, política. O nosso dever no Parlamento é fortalecer os laços da democracia.

Como foi dito aqui, a democracia é frágil. A minha nota para a democracia ainda é 3, numa escala de 0 a 10. Tomamos bomba! Temos liberdade para falar, a imprensa tem liberdade para dizer, mas enquanto a sociedade não se organizar



mais — e ela está-se organizando —, vamos carecer muito dessa participação popular.

Mas o Ficha Limpa é um alento. A sociedade tem força! Que isso sirva de exemplo.

Muito obrigado a todos.

A todos, uma boa noite. (*Palmas.*)